



ODIVELAS

Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Ano IV - N.º 12/ 2003

1 de Julho de 2003



FICHA TÉCNICA:

Director: Presidente da Câmara Municipal de Odivelas,
Dr. Manuel Varges

Propriedade e Edição: Câmara Municipal de Odivelas,
Rua Guilherme Gomes Fernandes,
Quinta da Memória, 2675-367 Odivelas

Coordenação, Layout e Paginação: Câmara Municipal de Odivelas
Área do Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Periodicidade: Quinzenal

Data de publicação: 1 de Julho de 2003

Tiragem: 200 Exemplares

Distribuição Gratuita

Correspondência relativa ao Odivelas Boletim Municipal das Deliberações e Decisões,
deve ser dirigida a:

**Câmara Municipal de Odivelas,
Rua Vasco Santana n.º 21 A, 2675-876 Ramada**

Telefone: 21 934 66 00 – Fax: 21 934 66 09

ÍNDICE

	Página
CÂMARA MUNICIPAL	
12ª REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em 18 de Junho de 2003	
Acta da 11ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas	7
Protocolos	
Protocolo entre o Município de Odivelas e o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	7
Protocolo entre as Câmaras Municipais de Amadora, Loures e Odivelas	8
Subsídios e Comparticipações	
Grupo Musical Raízes do Guadiana	9
Centro de Karate-Do Shotokan de Odivelas - Ratificação	10
Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo	10
Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico	10
Comparticipação nas refeições das Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância	10
Grupo Desportivo Quinta do Pinheiro - II Torneio Infantil de Futsal	11
IV Torneio Internacional Sub 23 - Doações do Hipermercado Feira Nova e do Odivelas Parque	11
Associação de Moradores do Bairro das Sete Quintas	11
Ginásio Clube de Odivelas	11
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1216 Pontinha	11
Associação dos Escoteiros de Portugal, Grupo 9 do Olival Basto	12
Associação dos Escoteiros de Portugal, Grupo 205 de Famões	12
Centro de Dia para a Terceira Idade de Olival Basto	12
Paróquia do Santíssimo Nome de Jesus de Odivelas - Ratificação	12
Associação das Antigas Alunas do Instituto de Odivelas	12
Associação das Antigas Alunas do Instituto de Odivelas - Rectificação de Deliberação	12
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças	13
Associação Desportiva e Cultural Quinta das Dálías	13
Grupo Coral Pequenos Cantores da Pontinha	13
Comissão de Administração Conjunta do Bairro Encosta do Mourigo Processo n.º 2.039/RC(V2)	13

Gestão Urbanística

Aprovação de Estudo de Loteamento - Processo n.º 24.340/L	13
Recepção definitiva de Obras de Urbanização - Processo n.º 28.964/L/OC	13
Redução e cancelamento de garantias bancárias - Processo n.º 30.514/L/OC	14
Aprovação de Estudo de Loteamento - Processo n.º 2.620/LO	14
Substituição de hipoteca legal por garantia bancária - Processo n.º 27.107/OCP/OC/RC	14

Normas de Utilização

Normas de Utilização de telemóveis	14
------------------------------------	----

Unidades Orgânicas

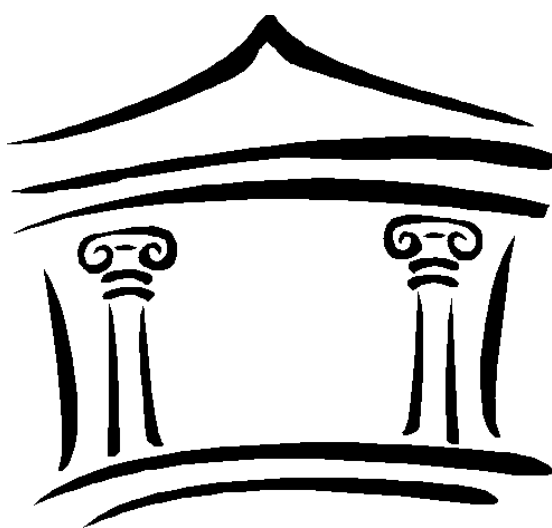
Actividade Sociocultural	17
Administração Geral	19
Ambiente	19
Contra-Ordenações	20
Gestão Urbanística	22
Habitação	29
Informática e Sistemas de Comunicação	29
Licenciamentos	30
Obras Municipais	34
Património	34
Recursos Humanos	35
Transportes e Oficinas	35

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3ª SESSÃO ORDINÁRIA realizada em 26 e 30 de Junho de 2003

Voto de Congratulação 2/2003	43
Voto de Saudação 2/2003	43
Acta da 2ª sessão ordinária da Assembleia Municipal de Odivelas	44
Informação do Presidente da Câmara Municipal à Assembleia Municipal sobre a actividade e situação financeira do Município	44
Segunda alteração ao Quadro de Pessoal do Município de Odivelas	44
Primeira Revisão Orçamental do ano económico de 2003	45
Regulamento Provisório do Conselho Municipal de Segurança de Odivelas	45
Designação de seis cidadãos para integrar o Conselho Municipal de Segurança de Odivelas	46
Relatórios das Comissões Permanentes da Assembleia Municipal de Odivelas	46

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

realizada em 18 de Junho de 2003

ACTA

ACTA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2003
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Acta da 11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada em 04 de Junho de 2003.

(Aprovada por unanimidade)

PROTOCOLOS

PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E O
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE

Minuta de Protocolo anual entre a Câmara Municipal de Odivelas e o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, através do Laboratório de Microbiologia dos Alimentos (L.M.A.), para prestação do serviço de controlo alimentar, a partir de Janeiro de 2004, nas escolas do 1º ciclo e jardins de infância, por forma a que regularmente a Câmara Municipal de Odivelas obtenha garantias da boa segurança alimentar nas dezoito unidades existentes de fornecimento de refeições, nos termos e de acordo com a minuta que se transcreve:

“Entre o, com Sede na Ruaem, titular do Cartão de Pessoa Colectiva nº, neste acto representado pelo seu, como **primeiro outorgante**

e

o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, adiante designado por INSA, com sede na Av. Padre Cruz, 1649-016 Lisboa, titular do Cartão de Pessoa Colectiva nº 501427511, neste acto representado pelo seu Director João Manuel Lopes Borges Lavinha, como **segundo outorgante**,

é

livremente celebrado o presente contrato, que se rege nos termos e condições das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

O presente contrato tem por objectivo a prestação de serviços na área alimentar pela qual o INSA, através do Laboratório de Microbiologia dos Alimentos, do Centro de Segurança Alimentar e Nutrição efectua o controlo microbiológico da alimentação colectiva, confeccionada no(s) refeitório (s)

Cláusula Segunda

1. Cada controlo microbiológico será efectuado por um técnico do Laboratório do **segundo outorgante** e consiste;

a) na avaliação das condições higiénicas ao nível das instalações e manipulação;

b) na análise microbiológica realizada em duas amostras de refeições cozinhadas ou de sobremesas e um esfregaço efectuado em loiça ou utensílios higienizados.

2. Os produtos a colher serão seleccionados pelo técnico, sendo transportados em malas isotérmicas autorefrigeradas (3°-4°C).

Cláusula Terceira

A fim de acompanhar o técnico do laboratório do INSA, e com as funções de veiculação das informações e ensinamentos transmitidos durante as visitas será identificado pelos serviços do **primeiro outorgante** um responsável devidamente credenciado.

Cláusula Quarta

1. O prazo de entrega dos boletins de análise pelo Laboratório do INSA, depende da natureza da amostra e da contaminação microbiológica existente, factores determinantes do tipo e sequência da análise, sendo de 15 dias aproximadamente;

2. No caso de, no decurso da análise, vir a ser detectada uma contaminação relevante e/ou presença de bactérias

toxinfectantes, o **primeiro outorgante** será contactado de imediato.

Cláusula Quinta

1. O valor a pagar por análise e colheita de amostras (2 refeições e um esfregão), é de 174.58 Euros (cento e setenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos), de acordo com o Aviso n.º 7091/2001, publicado no Diário da República n.º 116, II série, de 19 de Maio de 2001.

2. A este valor acresce 9,18 Euros (nove euros e dezoito cêntimos) correspondente à deslocação do técnico de colheitas do segundo outorgante, dentro da cidade de Lisboa, de acordo com a tabela publicada no supra referido Aviso.

3. As deslocações a levar a efeito em viatura própria do INSA, para fora da cidade de Lisboa, são debitadas a 0,33 Euros (trinta e três cêntimos) por quilómetro percorrido, acrescidos do custo de portagem em vigor, quando exista.

4. Os preços dos actos realizados pelo segundo outorgante nos termos dos números anteriores são garantidos de acordo com as tabelas em vigor à data da facturação.

Cláusula Sexta

1. O **primeiro outorgante** deverá proceder ao pagamento devido ao **segundo outorgante** no prazo de 30 dias após a emissão da respectiva factura, data a partir da qual começarão a contar juros à taxa legal em vigor.

2. No caso de divergência de facturação resultante designadamente de erros de cálculo e de atribuição incorrecta dos valores dos actos praticados, deve proceder-se de imediato à respectiva correcção, devendo o **segundo outorgante** substituir a factura.

Cláusula Sétima

O controlo periódico do refeitório será efectuado de dois em dois meses, competindo ao INSA através do seu Laboratório de Microbiologia dos Alimentos, a decisão sobre as datas das colheitas, as quais se efectuarão, sem aviso prévio, entre as 13h30 e as 14h30.

Cláusula Oitava

O INSA é responsável por todas as obrigações relativas ao seu pessoal, pela disciplina e aptidão profissional do mesmo, bem como pela reparação de prejuízos por ele

causados nas instalações, no equipamento e em terceiros.

Cláusula Nona

O incumprimento do estipulado no n.º 1 da cláusula 6ª, constitui fundamento de rescisão do contrato, com justa causa, pelo **SEGUNDO OUTORGANTE**.

Cláusula Décima

O presente contrato tem a duração de um ano, podendo eventualmente ser renovado por iguais e sucessivos períodos de tempo, salvo denúncia efectuada por escrito, por qualquer dos outorgantes, com aviso prévio de trinta dias contados a partir do seu termo ou prorrogação.

Cláusula Décima Primeira

A falta de aviso prévio de qualquer outorgante, obriga ao faltoso o pagamento de uma indemnização, à qual corresponde, o valor que seria pago até ao final ou renovação do contrato.

Cláusula Décima Segunda

O presente contrato produz efeitos a partir da sua assinatura pelos outorgantes.

Lisboa, de 2003

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante"

(Aprovado por unanimidade)

PROTOCOLO ENTRE AS CÂMARAS MUNICIPAIS DE AMADORA, LOURES E ODIVELAS

Autorizar o Presidente da Câmara Municipal de Odivelas a subscrever, juntamente com as Câmaras de Amadora e de Loures, o Protocolo para candidatura conjunta destas Câmaras ao Programa Operacional Sociedade de Informação (POSI), por forma a viabilizar a entrega, em tempo útil, da candidatura conjunta ao referido programa.

Proceder ao registo da sigla "ALO_DIGITAL" para designação do interface electrónico de informação ao cidadão, comum às Câmaras da Amadora, Loures e Odivelas.

“PROTOCOLO ENTRE AS CÂMARAS MUNICIPAIS
DE AMADORA, LOURES E ODIVELAS

2.^a

Considerando:

- a) A necessidade de generalizar o acesso e utilização das tecnologias da informação e da comunicação a todos os cidadãos;
- b) O propósito governamental de apoiar o desenvolvimento da sociedade da informação através do POSI - Programa Operacional para a Sociedade da Informação;
- c) O empenho das autarquias em melhorar o acesso dos cidadãos à Administração e promover o relacionamento com as Instituições e agentes económicos locais;
- d) O requisito estabelecido pelo POSI, de que os projectos integrados no Programa "Cidades e Regiões Digitais", devem ser liderados por consórcios territoriais de municípios;

Entre as Câmaras Municipais da Amadora, Loures e Odivelas é celebrado o presente protocolo, que integra as seguintes cláusulas:

1.^a

O presente Protocolo visa a constituição de uma parceria com vista a uma candidatura ao POSI que abrange, essencialmente, as três vertentes seguintes:

- a) A constituição de uma plataforma tecnológica comum a todas as entidades, designada por IDIR (Infra-estruturas Digitais de Inovação Regional), na qual deverão ser sediados o Portal electrónico de acesso à informação a disponibilizar aos cidadãos bem como o suporte a funções de 'call-center' ou 'contact-center';
- b) O reforço das condições dos sistemas de informação municipais para suporte às necessidades de informação a disponibilizar através da IDIR, designadamente através da adequação dos 'backoffice' existentes em cada Câmara Municipal, da produção de conteúdos temáticos actualizados e diversificados, e da adequação do sistemas de comunicações electrónicas internas e dos níveis de segurança nas comunicações via Internet;
- c) A elaboração de estudos visando a fundamentação de opções tecnológicas, organizativas ou procedimentais relacionadas com a concretização das acções;

No âmbito da candidatura conjunta ao POSI - Medida 2.3 - "Projectos Integrados: das Cidades Digitais ao Portugal Digital", as Câmaras Municipais da Amadora, Loures e Odivelas comprometem-se, aquando da aprovação do projecto, a constituir uma entidade juridicamente autónoma, sem fins lucrativos, destinada a gerir a execução do projecto e dos investimentos nele incluídos.

3.^a

O projecto adoptará o nome de "ALO_Digital", que identificará igualmente o portal electrónico regional e a entidade que irá gerir a execução do projecto.

4.^a

A fórmula jurídica a adoptar, o modo de organização, os recursos a afectar, as obrigações dos parceiros e tudo o mais que se relaciona com o funcionamento da entidade a criar, serão regulados por estatutos próprios, a aprovar no momento da sua constituição.

____ de Junho de 2003

Os Presidentes das Câmaras Municipais de

AMADORA	LOURES	ODIVELAS
Dr. Joaquim Moreira Raposo	Eng.º Carlos Alberto Dias Teixeira	Dr. Manuel Porfírio Varges

(Aprovado por unanimidade)

SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES

GRUPO MUSICAL RAÍZES DO GUADIANA

Atribuição de um subsídio, no âmbito do Programa C do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural de Odivelas (PACO), sob a forma de cedência de transporte, a ser realizado em veículos automóveis municipais, ao Grupo Musical Raízes do Guadiana, para deslocação a Mértola (Mina de S. Domingos) no próximo dia 9 de Agosto.

(Aprovado por unanimidade)

CENTRO DE KARATE-DO SHOTOKAN DE ODIVELAS RATIFICAÇÃO

Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, datado de 4 de Junho de 2003, de atribuição de subsídio, sob a forma de cedência de transporte realizado em veículos automóveis municipais, ao Centro de Karate-Do Shotokan de Odivelas, para deslocação a Oviedo (Espanha), no âmbito da participação no Campeonato Europeu de Karate, que se realizou nos passados dias 5 e 8 de Junho.

(Ratificado por unanimidade)

JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO

Atribuição de um subsídio global no valor de €75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos euros) a título de “Suplemento Alimentar” aos Jardins de Infância da rede pública e às Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, que não vão ter serviço de refeições a funcionar no ano lectivo de 2003/2004.

Este subsídio destina-se a todos os alunos que apresentem um rendimento *per capita* igual ou inferior a €187,55 (cento e oitenta e sete euros e cinquenta e cinco centimos) mensais, tendo o seu cálculo sido efectuado pela multiplicação de €0,70 (setenta centimos) pelo número de dias lectivos.

Da quantia total de €75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos euros), €35.000,00 (trinta e cinco mil euros) destinam-se ao pagamento do primeiro período do ano lectivo de 2003/2004 e foram já cabimentados. Os restantes €40.600,00 (quarenta mil e seiscentos euros) destinam-se ao pagamento dos segundo e terceiro períodos e deverão ser inscritos e cabimentados no ano económico de 2004.

(Aprovado por unanimidade)

ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Atribuição de um subsídio no valor de €33,00 (trinta e três euros) por aluno / ano, a todos os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico que apresentem um rendimento *per capita* igual ou inferior a €187,55 (cento e oitenta e sete euros e cinquenta e cinco centimos) mensais, como forma de auxílio económico para aquisição de livros e material escolar para o ano lectivo de 2003/2004. Este subsídio ascende ao montante global de €50.712,00 (cinquenta mil, setecentos e doze euros).

(Aprovado por unanimidade)

COMPARTICIPAÇÃO NAS REFEIÇÕES DAS ESCOLAS DO 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA NO ANO LECTIVO DE 2003/2004

Transferência de verbas para as Associações de Pais da das escolas EB1 N.º 2/JI de Famões e da EB1 N.º 2 de Odivelas, no montante global de €103.806,00 (cento e três mil, oitocentos e seis euros, dos quais €30.000 (trinta mil euros) correspondente ao primeiro período do ano lectivo de 2003/2004 e €73.806,00 (setenta e três mil, oitocentos e seis euros) correspondente aos segundo e terceiro períodos, verba que deverá ser inscrita e cabimentada no orçamento para 2004, de acordo e nos termos que seguem:

“Com o objectivo de dar continuidade, no Ano Lectivo 2003/2004, à prestação do serviço de refeições, em parceria com as Associações de Pais e as Escolas e Jardins Infância, mantendo os níveis de satisfação existentes, propõe-se a transferência de verbas, para as Associações de Pais da EB1 N.º 21 JI de Famões e da EB1 N.º 2 de Odivelas.

Valor das refeições e das comparticipações:

Os escalões para calcular o valor das refeições pagas pelos alunos têm como valor de referência os €187,55 considerados para o 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico no ano lectivo 2002/2003, constante do Despacho n.º 19 242/2002 (2ª série) de 29 de Agosto de 2002 (anexo 1), dado que ainda não foi publicado o enquadramento jurídico para o próximo ano lectivo:

- **Escalão A** - Alunos não carenciados - alunos cujo rendimento per capita da família seja superior a €187,55;
- **Escalão B** - Alunos carenciados - alunos cujo rendimento per capita da família seja inferior ou igual a €187,55;
- **Escalão C** - Alunos em situações de risco - alunos cujas famílias são ausentes ou revelam indicadores de negligência capazes de colocar em risco a saúde da criança, nomeadamente não possibilitando o acesso da criança a uma refeição completa por dia, independentemente do seu rendimento per capita. Esta situação deve ser devidamente justificada pela escola.

O valor das refeições e comparticipações deve ter em consideração os seguintes critérios:

Valor a pagar pelos alunos (Despacho Ministerial n.º 19 242/2002 – 2ª Série, de 29 de Agosto de 2002):

- **Escalão A:** o valor total determinado para as refeições dos alunos = €1,22 com IVA incluído;
- **Escalão B:** dedução de 50% do valor a cobrar aos alunos não carenciados = €0,61 com IVA incluído;
- **Escalão C:** dedução de 100% do valor a cobrar aos alunos não carenciados = €0,00.

Valor a pagar pela Câmara Municipal de Odivelas:

- **Escalão A:** diferença entre o valor real da refeição e o valor pago pelos alunos;
- **Escalão B:** diferença entre o valor real da refeição e os 50% do valor pago pelos alunos;
- **Escalão C:** o valor real da refeição.

Valor a transferir, tendo em consideração o custo e o número de refeições previsíveis para os 180 dias do ano 2003/2004:

Associação de Pais	N.º de Refeições Previsto			Valor Global
	Esc. A	Esc. B	Esc. C	
EB1 N.º 2 de Odivelas	60	35	10	€103.806,00
EB1 N.º 2/JI de Famões	170	35	50	

- Escalão A: diferença entre o valor real da refeição (€2,50) e o valor pago pelos alunos (€1,22);
- Escalão B: diferença entre o valor real da refeição (€2,50) e os 50% do valor pago pelos alunos (€0,61);
- Escalão C: o valor real da refeição (€2,50).“...

(Aprovado por unanimidade)

**GRUPO DESPORTIVO QUINTA DO PINHEIRO
II TORNEIO INFANTIL DE FUTSAL**

Atribuição ao Grupo Desportivo Quinta do Pinheiro, para a realização do II Torneio de Futsal, Torneio Internacional “Orlando Duarte”, dos seguintes apoios:

Cedência de viatura municipal, para deslocação das equipas participantes, desde o dia 20 a 22 de Junho;

Cedência de alojamento na Quinta das Águas Férreas entre os dias 20 e 22 de Junho, para sessenta e duas pessoas de fora do Distrito de Lisboa;

Oferta de dois Trofeus de primeiro classificado, num valor estimado de €50,00 (cinquenta euros), trofeus já adquiridos e existentes na Divisão de Desporto;

Cedência de som (equipamento sonoro) e técnico de som;

Cedência do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária da Ramada no dia 20 de Junho, das 17H00 às 21H30 e nos dias 21 e 22 de Junho das 08H30 às 19H00.

(Aprovado por unanimidade)

**IV TORNEIO INTERNACIONAL SUB 23
DOAÇÕES DO HIPERMERCADO FEIRA NOVA
E ODIVELAS PARQUE**

Aceitar nos termos da alínea h), do n.º 1 do artigo 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as seguintes doações a título de patrocínios, destinados à realização do IV Torneio Internacional Sub 23, promovido pela Câmara Municipal:

€30.000,00 (trinta mil euros) doados pelo Odivelas Parque – Mundivelas, Sociedade Imobiliária, S.A., Grupo Mundicenter, pessoa colectiva n.º 503 577 693;

€30.000,00 (trinta mil euros) doados pelo Hipermercado Feira Nova, Mundivelas, Sociedade Imobiliária, S.A., Grupo Mundicenter, pessoa colectiva n.º 503 577 693.

(Aprovado por unanimidade)

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO
DAS SETE QUINTAS**

Atribuição de um subsídio, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PADO), Sub-programa A4, sob a forma de transporte, à Associação de Moradores do Bairro Sete Quintas, a ser realizado em veículos automóveis municipais, no dia 20 de Julho de 2003, para deslocação à Barragem Bel Verde.

(Aprovado por unanimidade)

GINÁSIO CLUBE DE ODIVELAS

Atribuição de um subsídio, no âmbito do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas (PARDO), programa A, sob a Forma de Transporte, ao Ginásio Clube de Odivelas, a ser realizado em veículos automóveis municipais, nos dias 27 a 29 de Junho de 2003, para deslocação ao Campeonato Nacional de 1ª Categoria, Patinagem Juvenil, em Paços de Ferreira

(Aprovado por unanimidade)

**CORPO NACIONAL DE ESCUTAS
AGRUPAMENTO 1216 - PONTINHA**

Atribuição de um subsídio, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas (PAJO), programa B, sob a forma de transporte, ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1216 da Pontinha, a

ser realizado em veículos automóveis municipais, respectivamente duas carrinhas de nove lugares e uma viatura municipal de 37 lugares, nos dias 10 e 13 de Julho de 2003, para deslocação a Figueiró dos Vinhos.

(Aprovado por unanimidade)

ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL GRUPO 9 DO OLIVAL BASTO

Atribuição de um subsídio, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas (PAJO), programa B, sob a forma de transporte, à Associação de Escoteiros de Portugal, Grupo 9 do Olival Basto, a ser realizado em veículos automóveis municipais, nos dias 17 e 20 de Julho de 2003, para deslocação a Aveiro.

(Aprovado por unanimidade)

ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL GRUPO 205 DE FAMÕES

Atribuição de um subsídio, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas (PAJO), programa B, sob a forma de transporte, à Associação de Escoteiros de Portugal, Grupo 205 de Famões, a ser realizado em veículos automóveis municipais, nos dias 12 e 17 de Julho de 2003, para deslocação Arganil.

(Aprovado por unanimidade)

CENTRO DE DIA PARA A TERCEIRA IDADE DE OLIVAL BASTO

Atribuição de um subsídio base anual, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, Programa A, apoio ao funcionamento regular das Instituições, ao Centro de Dia para a Terceira Idade de Olival Basto, no valor de €997,60 (novecentos e noventa e sete euros e sessenta centimos).

(Aprovado por unanimidade)

PARÓQUIA DO SANTÍSSIMO NOME DE JESUS DE ODIVELAS - RATIFICAÇÃO

Ratificação do despacho do Senhor Presidente de 12 de Junho de 2003, de atribuição de um subsídio, sob a forma de transporte, realizado em veículos automóveis

municipais, à Paróquia do Santíssimo Nome de Jesus de Odivelas, para deslocação a Fátima no dia 15 de Junho de 2003, no âmbito da Solenidade dos 25 anos da Ordenação Episcopal de sua Eminência Reverendíssima o Senhor Cardeal Patriarca D. José Policarpo.

(Aprovado por unanimidade)

ASSOCIAÇÃO DAS ANTIGAS ALUNAS DO INSTITUTO DE ODIVELAS

Atribuição à Associação das Antigas Alunas do Instituto de Odivelas, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social dos seguintes subsídios:

Programa A, Apoio ao Funcionamento Regular das Instituições, no valor de €1.122,35 (mil, cento e vinte e dois euros e trinta e cinco centimos);

Programa C, Apoio a Projectos de Dinamização e Iniciativas Comunitárias, no valor de €462,39 (quatrocentos e sessenta e dois euros e trinta e nove centimos);

Programa D, Apoio à Aquisição de Bens e Equipamentos Diversos, no valor de €1.995,19 (mil, novecentos e noventa e cinco euros e dezanove centimos).

(Aprovado por unanimidade)

ASSOCIAÇÃO DAS ANTIGAS ALUNAS DO INSTITUTO DE ODIVELAS - RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO

Considerando que o teor da deliberação tomada na 7.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 9 de Abril de 2003, a respeito do 13.^o ponto, com a epígrafe "*Proc. 20/PAIPSS – Associação das Antigas Alunas do Instituto de Odivelas – Candidatura ao Programa de Apoios da CMO às IPSS- Programa B – Apoio à cedência de Transportes (DASJ)*", (deliberação publicitada através do Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 7 de 2003, página 11) não está de acordo com a respectiva proposta aprovada. É proposto por força do estabelecido no artigo 148.^o do Código do Procedimento Administrativo, o seguinte:

Rectificação das datas de concessão do apoio, na forma de cedência de transporte, da seguinte forma:

Reguengos de Monsaraz, dia 23.04.2003;
Alcobaça, dia 16.07.2003;
S. Torpes, dia 24.09.2003;

Alpiarça, dia 22.10.2003;
Mantendo-se as datas aprovadas de 31 de Maio e de 21 de Junho de 2003.

(Aprovado por unanimidade)

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANEÇAS

Atribuição de um subsídio, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças, no âmbito da atribuição a este corpo de Bombeiros, pelo Centro Distrital de Operações de Socorro de Lisboa, de um grupo de cinco elementos integrado no Dispositivo Especial de Combate em Incêndios Florestais de 2003, (DECIF 2003), para a época de alto risco de incêndios florestais, período compreendido entre 1 de Julho e 26 de Setembro de 2003, no valor global de €6.582,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e dois euros e quarenta centimos), para fazer face às despesas com as refeições dos elementos deste Grupo.

(Aprovado por unanimidade)

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL QUINTA DAS DÁLIAS

Atribuição de um subsídio, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PADO), Sub-programa A4, sob a forma de transporte, à Associação Desportiva e Cultural Quinta das Dálias, a ser realizado em veículos automóveis municipais, no dia 22 de Junho de 2003, para deslocação a Figueiró dos Vinhos.

(Aprovado por unanimidade)

GRUPO CORAL PEQUENOS CANTORES DA PONTINHA

Atribuição de um subsídio, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural de Odivelas (PACO), programa C, sob a forma de transporte, ao Grupo Coral Pequenos Cantores da Pontinha, a ser realizado em veículos automóveis municipais, no dia 28 de Junho de 2003, para deslocação a Vila Real.

(Aprovado por unanimidade)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DO BAIRRO ENCOSTA DO MOURIGO PROCESSO N.º 2.039/RC(V2)

Atribuição à Comissão de Administração Conjunta do Bairro Encosta do Mourigo, de um subsídio no valor de €14.305,03 (catorze mil, trezentos e cinco euros e três centimos), com IVA a 19%, referente à comparticipação financeira destinada à modificação das Linhas de Alta Tensão. (Corrigindo a comparticipação anteriormente atribuída na 22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 30 de Outubro de 2002, no seu ponto 22º. *Boletim Municipal das Deliberações e Decisões* n.º 26 de 2002, página 10), nos termos das informações dos serviços.

(Aprovado por unanimidade)

GESTÃO URBANÍSTICA

Processo n.º 24.340/L - Ernesto Pereira Alexandre Aprovação de Estudo de Loteamento, Arroja, Famões

Aprovação do Estudo de Loteamento de uma parcela de terreno designada como Corchos e Horta Grande, artigo 31 da secção D da Freguesia de Famões, nas condições da informação dos serviços constante a folhas 90 a 95 do processo, de acordo com a informação dos serviços n.º 25/LG/2003 de 2003.05.28.

(Aprovado por unanimidade)

Processo n.º 28.964/L/OC - Munidplanos Recepção Definitiva de Obras de Urbanização, Homologação do Auto de Vistoria e Cancelamento da Garantia Bancária

Homologar o auto de vistoria constante a folhas 2370 e 2371, bem como aprovar o cancelamento da garantia bancária n.º 502001067, emitida pelo BANIF – Banco Internacional do Funchal, no valor de €445.925,32 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco euros e trinta e dois Centimos), nos termos das informações dos serviços.

(Aprovado por unanimidade)

Processo n.º 30.514/L/OC, Imoretalho
Redução e cancelamento de Garantias Bancárias de
Caução das Obras de Infraestruturas

Redução da Garantia Bancária n.º 967-02-0186111 do Banco Comercial Português, para €2.781.300,00 (dois milhões setecentos e oitenta e um mil e trezentos euros), redução da garantia n.º 061-43.010054-7 do Montepio Geral, para €2.781.300,00 (dois milhões setecentos e oitenta e um mil e trezentos euros) e cancelamento da garantia n.º 061-43.010072-9 do Montepio Geral, no valor de €1.184.387,80 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete euros e oitenta centavos), nas condições da informação a folhas 2991 e 2992, do processo.

(Aprovado por unanimidade)

Processo n.º 2.620/LO, J.J. Alves e Alves, Lda.
Aprovação de Estudo de Loteamento
Quinta das Flores, Caneças

Estudo de Loteamento da Quinta das Flores, em Caneças, nas condições da informação dos serviços constante de folhas 96 a 100 do processo

(Aprovado por unanimidade)

Processo n.º 27.107/OCP/OC/RC
Substituição de hipoteca legal por garantia bancária
Bairro Flor do Minho, Caneças

Substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 56 do Bairro Flor do Minho (Alvará de Loteamento n.º 6/2001/DRLA), para garantir a boa e regular execução das obras de urbanização do referido Bairro, pela garantia bancária n.º 0063.000036.791.0019, no valor de €1.050,19 (mil e cinquenta euros e dezanove centavos), emitida pela Caixa Geral de Depósitos, de acordo com o n.º 5 do artigo 27º da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99 de 14 de Setembro.

(Aprovado por unanimidade)

NORMAS DE UTILIZAÇÃO

NORMAS DE UTILIZAÇÃO DE TELEMÓVEIS

Normas de Utilização de Telemóveis, para Uso Comum e Individual, pertencentes à Câmara Municipal de Odivelas, nos termos que se segue:

SECÇÃO 1 - PRINCÍPIOS GERAIS

- 1.1. Para garantir a prossecução das suas atribuições, a CMO dispõe de meios de comunicação telefónica móvel organizados segundo critérios de racionalidade técnica e económica.
- 1.2. Para cumprir este objectivo, a CMO disponibiliza, nas unidades orgânicas que tal justifiquem, os seguintes meios móveis de comunicação telefónica:
 - a) Telemóveis de Uso Comum - em número a estabelecer face às necessidades de cada Unidade Orgânica e destinados a garantir, quer as comunicações de serviço entre e com telefones da Rede Móvel Municipal, quer necessidades operacionais de comunicação com o exterior, cuja natureza justifique o recurso ao uso de Telemóvel;
 - b) Telemóveis de Uso Individual - a atribuir em função das necessidades de serviço e demais critérios expressos do presente normativo.

SECÇÃO 2 - TELEMÓVEIS DE USO COMUM

- 2.1 Os gabinetes, departamentos, divisões e demais unidades orgânicas do município, cuja actividade o justifique, disporão de telemóveis para utilização nos termos e para efeitos definidos na alínea a), do número 1.2 devendo, nestes casos, as ligações para a rede móvel municipal e telemóveis exteriores ao município do mesmo operador efectuar-se com recurso aos telemóveis afectos a esses Serviços, procurando minimizar, por questões de racionalidade financeira, o recurso à rede fixa para este tipo específico de comunicações.
- 2.2 Cabe ao membro do Executivo Municipal com competência delegada na área das comunicações estabelecer a atribuição de telemóveis de uso comum, com base em proposta fundamentada dos responsáveis pelas diversas unidades orgânicas para efeitos do disposto no número anterior.

2.3 Com excepção do disposto no número 2.4 as chamadas efectuadas a partir de telemóveis de uso comum, estarão limitadas à rede móvel municipal não sendo a recepção de chamadas, nestes equipamentos, objecto de qualquer restrição.

2.4 Serão atribuídos aos secretariados ou apoios administrativos dos gabinetes, departamentos, divisões e demais unidades orgânicas do município telemóveis associados a cada uma das redes para utilização exclusiva nas comunicações para números dos respectivos operadores.

2.5 Os telemóveis de uso comum atribuídos aos serviços nos termos do presente normativo terão obrigatoriamente um responsável pela sua gestão e controlo de uso, entendendo-se, na ausência de outra indicação expressa por parte do respectivo Vereador, que essa responsabilidade cabe aos Dirigentes/Responsáveis pelas Unidades Orgânicas com telemóveis atribuídos.

2.6 Os custos de assinatura e utilização relativos aos telemóveis de uso comum serão suportados integralmente pela Câmara Municipal de Odivelas.

2.7 O Gabinete de Informática e Sistemas de Comunicação disponibilizará mensalmente aos responsáveis e respectivos vereadores a facturação detalhada associada a cada um dos telemóveis de uso comum.

SECÇÃO 3 - TELEMÓVEIS DE USO INDIVIDUAL

Para além das necessidades de serviço que justificam a atribuição de telemóveis de uso comum, nos termos dos números anteriores, haverá ainda atribuição de telemóveis de serviço para utilização individual:

3.1 Ao Presidente da Câmara Municipal, à Presidente da Assembleia Municipal e vereadores, que disporão de telemóvel com custos de assinatura e utilização suportados pela Câmara, sem limite de facturação.

3.2 Considerando, igualmente, a referida necessidade de assegurar, no interesse do serviço, a disponibilidade e contacto permanentes relativamente aos titulares de determinados cargos e categorias profissionais - poderão também dispor de telemóveis de utilização individual, com custos de assinatura e utilização a cargo da CMO, as entidades a seguir referidas, com os limites, por período trimestral de facturação, para cada caso, indicados:

a) Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal – 300€/Trimestre;

b) Adjuntos do Presidente da Câmara Municipal e vereadores – 250€/Trimestre;

c) Secretários e Motoristas afectos aos Gabinetes do Presidente da Câmara e Assembleia Municipal e vereadores – 200€/Trimestre;

d) Director de Departamento e equiparados – 225€/Trimestre;

e) Chefes de Divisão e equiparados - 150/Trimestral,

3.3 Cabe ao Presidente da Câmara Municipal sob proposta do membro do Executivo Municipal com competência delegada na área das comunicações estabelecer a atribuição de telemóveis de uso individual.

3.4 A aceitação de telemóvel de uso individual implica a aceitação da responsabilidade de liquidação pelos próprios, através de dedução no respectivo vencimento mensal, e no prazo máximo de 30 dias após elaboração da respectiva guia de receita, dos custos de utilização que excedam os limites cobertos pela CMO - devendo tal aceitação ficar devidamente salvaguardada em Declaração de Responsabilidade, a assinar com a atribuição do telemóvel.

3.5 Os custos com comunicações associados a telemóveis de utilização individual que excedam os limites trimestrais fixados no número 3.2 e que não se enquadrem em qualquer situação de excepção justificada pelo Presidente da Câmara Municipal, serão debitados ao respectivo utilizador. Para o efeito o Gabinete de Informática e Sistemas de Comunicação elaborará trimestralmente listagem referente aos utilizadores que tenham ultrapassado os referidos montantes. Esta listagem será enviada ao Departamento de Recursos Humanos para dedução no respectivo vencimento nos termos do número anterior.

3.6 Será fornecida mensalmente aos titulares, respectivos vereadores e Presidente, pelo Gabinete de Informática e Sistemas de Comunicação, informação relativa aos custos com comunicações associados ao respectivo telemóvel de uso individual.

3.7 A aceitação de telemóvel de uso individual pressupõe: a garantia de permanente disponibilidade de contacto por esse meio bem como a permanente identificação do número de telemóvel.

- 3.8 A reiterada e injustificada impossibilidade de contacto do utilizador constitui motivo para a cessação da respectiva atribuição.
- 3.9 Por questões de racionalidade de custos, os possuidores de telemóveis de uso individual, deverão privilegiar este método de comunicação, sempre que as chamadas se destinem a qualquer outro equipamento móvel de comunicação, mesmo que em causa, estejam outros operadores.

SECÇÃO 4 - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITORIAS

4.1 Telemóveis de Uso Individual:

- a) O Vereador com a tutela das comunicações promoverá, no prazo 15 dias após a publicação do presente Normativo, à desactivação e recolha de todos os telemóveis actualmente afectos a trabalhadores e cuja atribuição não se enquadre no disposto no presente normativo.
- b) Nas situações em que, por força da aplicação deste Normativo, haja cessação da atribuição individual de telemóveis poderão os funcionários que o desejem, durante o prazo de 15 dias, solicitar através do Gabinete de Informática e Sistemas de Comunicação, a cedência do número do telemóvel anteriormente afecto, para a sua titularidade pessoal. Pressupondo, tal, o acordo entre o utilizador em causa e o operador.

- 4.2 Este Normativo deverá ser publicado e afixado nos diversos locais de trabalho entrando imediatamente em vigor.

(Aprovado por unanimidade)

UNIDADES ORGÂNICAS**DECISÕES COM EFICÁCIA EXTERNA****ACTIVIDADE SOCIOCULTURAL**

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador Carlos Lourenço no âmbito do Departamento Sociocultural, de acordo com o despacho de delegação de competências n.º 09/02 de 12 de Janeiro de 2002, destinadas a ter eficácia externa.

Assunto: Proposta de autorização para iniciar o procedimento de Consulta Prévia para aquisição de um serviço de elaboração do Jornal Oficial do IV Torneio Internacional de Futebol Sub 23, pelo valor estimado de €18.500,00, de acordo com a informação n.º 317/DSC/DD/SAED/03 de 2003.05.27

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo e autorizo; Ao Sr. Director do DSC, para dar sequência ao processo.

Data de despacho: 2003.05.27

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Municipal Odivelgest do serviço de utilização da piscina no âmbito do Clube do Movimento - Desporto Sénior pelo valor de €3.982,50, de acordo com a factura n.º A648 de 2003.05.08.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.05.28

Assunto: Proposta de pagamento à Rodoviária de Lisboa do valor de €130,15, referente à aquisição de vinhetas para passes (Vigilantes Patrulheiros) de acordo com a factura n.º 000001391/2003 de 2003.04.28.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.05.28

Assunto: Proposta de pagamento à Rodoviária de Lisboa do valor de €18.794,75, referente à aquisição de vinhetas para passes (Transportes Escolares) de acordo com a factura n.º 000001392/2003 de 2003.04.28.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.05.28

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Directório do valor de €895,02, referente à aquisição de mobiliário para a Biblioteca Municipal D. Dinis - Núcleo da Pontinha de acordo com a informação n.º 85/DSC/DCPC/03 de 2003.05.23.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DP/DF para os devidos efeitos a posterior pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.05.28

Assunto: Proposta de pagamento do valor de €4.609,44, referente às despesas com as assinaturas de telefone nos Jardins de Infância da Rede Pública e nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, de acordo com a informação n.º 315/DSC/DE/SASERE/03 de 2003.05.26.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.05.28

Assunto: Proposta de pagamento à Odimaque do valor de €125,57, referente a manutenção dos equipamentos dos refeitórios escolares, de acordo com a factura n.º 1342/F de 2003.04.22.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.05.28

Assunto: Proposta de pagamento à Odimaque do valor de €125,78, referente a manutenção dos equipamentos dos refeitórios escolares, de acordo com a factura n.º 1341/F de 2003.04.22.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.05.28

Assunto: Proposta de pagamento a Calber Gráfica do valor de €357,00, referente à elaboração de diplomas, de acordo com a informação n.º 316/DSC/DD/SAED/03 de 2003.05.23.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.05.29

Assunto: Proposta de pagamento ao restaurante "O Tal Paraíso" do valor de €4.868,50, referente à aquisição de refeições no âmbito do XXIII Torneio Internacional de Futebol Infantil - Arnaldo Teixeira, de acordo com a informação n.º 314/DSC/DD/SAED/03 de 2003.05.27.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF para os devidos efeitos e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.05.29

Assunto: Proposta de autorização para iniciar o procedimento de Consulta Prévia para o alojamento e alimentação das equipas estrangeiras participantes no IV Torneio Internacional de Futebol Sub 23, pelo valor estimado de €25.000,00, de acordo com a informação n.º 320/DSC/DD/SAED/03 de 2003.05.28.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo e autorizo; Ao Sr. Director do DSC, para dar sequência ao processo.

Data de despacho: 2003.06.02

Assunto: Proposta de reembolso a Helena Jardim do valor de €15,65, referente à aquisição urgente de pilhas e uma cassete de vídeo, no âmbito da iniciativa "Viver o Teatro", de acordo com a informação n.º 98/DSC/DCPC/SDAC/03 de 2003.05.28.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao DFA/DF, para os devidos efeitos e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.06.02

Assunto: Proposta de pagamento à Hidrodinâmica do valor de €3.106,50, referente a limpeza dos pavilhões sob gestão municipal, durante o mês de Abril, de acordo com a factura n.º 125 de 2003.04.28.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.06.03

Assunto: Proposta de pagamento à Castro & Dália do valor de €250,75, referente a aquisição de jornais, para a Biblioteca Municipal D. Dinis, de acordo com as Vendas a Dinheiro n.ºs 1746, 1747 e 1748 de 2003.04.30.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.06.03

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Staff - Audiovisuais do valor de €981,75, referente ao aluguer de luz para a iniciativa "Troféu das Colectividades", de acordo com a factura n.º 120 de 2003.02.12.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.06.02

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Municipal Odivelgest do valor de €2.372,90, referente ao serviço de utilização da piscina no âmbito do PAMA - Programa de Apoio ao Meio Aquático, de acordo com a informação n.º 319/DSC/DD/SELFD/03 de 2003.05.27.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.06.03

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Municipal Odivelgest do valor de €5.702,00, referente ao serviço de utilização da piscina no âmbito do PAMA - Programa de Apoio ao Meio Aquático, de acordo com a factura A649 de 2003.05.08.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.06.03

Assunto: Proposta de transferência para a Junta de Freguesia da Ramada do valor de €876,11, referente ao pagamento dos transportes escolares - 3º Trimestre, de acordo com a informação n.º 322/DSC/DE/SASERE/03 de 2003.06.02.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.06.05

Assunto: Proposta de transferência para a Junta de Freguesia de Caneças do valor de €662,05, referente ao pagamento dos transportes escolares - 3º Trimestre, de acordo com a informação n.º 323/DSC/DE/SASERE/03 de 2003.06.02.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.06.05

Assunto: Proposta de transferência para a Junta de Freguesia de Olival Basto do valor de €1.740,56, referente ao pagamento dos transportes escolares - 3º Trimestre, de acordo com a informação n.º 324/DSC/DE/SASERE/03 de 2003.06.02.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.06.05

Assunto: Proposta de transferência para a Junta de Freguesia da Póvoa de Sto. Adrião do valor de €1.261,47, referente ao

pagamento dos transportes escolares - 3º Trimestre, de acordo com a informação n.º 325/DSC/DE/SASERE/03 de 2003.06.02.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.06.05

Assunto: Proposta de transferência para a Junta de Freguesia de Odivelas do valor de €3.986,61, referente ao pagamento dos transportes escolares - 3º Trimestre, de acordo com a informação n.º 326/DSC/DE/SASERE/03 de 2003.06.02.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.06.05

Assunto: Proposta de transferência para a Junta de Freguesia de Famões do valor de €951,02, referente ao pagamento dos transportes escolares - 3º Trimestre, de acordo com a informação n.º 327/DSC/DE/SASERE/03 de 2003.06.02.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.06.05

Assunto: Proposta de transferência para a Junta de Freguesia da Pontinha do valor de €3.490,26, referente ao pagamento dos transportes escolares - 3º Trimestre, de acordo com a informação n.º 328/DSC/DE/SASERE/03 de 2003.06.02.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.06.05

Assunto: Proposta de pagamento à Odimaque do valor de €74,40, referente a manutenção dos equipamentos dos refeitórios escolares, de acordo com a factura n.º 1351/F de 2003.05.14.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.06.05

Assunto: Proposta de pagamento à Odimaque do valor de €74,40, referente a manutenção dos equipamentos dos refeitórios escolares, de acordo com a factura n.º 1346/F de 2003.05.14.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.06.05

Assunto: Proposta de pagamento à empresa PMG do valor de €589,05, referente à aquisição de T-shirt's de acordo com a factura n.º 970 de 2003.05.09.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.06.05

Assunto: Proposta de pagamento ao Clube Barcelona 92 do valor de €12.250,00, referente ao subsídio que lhe foi atribuído no âmbito da realização dos 10 Km de Odivelas, de acordo com a informação n.º 291/DSC/DD/SAED/03 de 2003.05.15.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para compromisso e pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.06.06

Assunto: Proposta de pagamento ao Clube Atlético e Cultural do valor de €5.300,00, referente ao subsídio que lhe foi atribuído no âmbito da realização do XXIII Torneio de Futebol Infantil

“Arnaldo Teixeira”, de acordo com a informação n.º 290/DSC/DD/SAED/03 de 2003.05.15.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para compromisso e pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.06.06

Assunto: Proposta de pagamento a FARPAS, Associação Cultural do valor de €750,00, no âmbito do Projecto “Viver o Teatro”, de acordo com a informação n.º 101/DSC/DCPC/SDAC/03 de 2003.06.03.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.06.06

Assunto: Proposta de pagamento à PSP de Odivelas do valor de €590,46, no âmbito do policiamento prestado no 20º Grande Prémio das Patameiras, de acordo com a informação n.º 336/DSC/DD/03.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.06.09

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador José Esteves no âmbito do Departamento de Administração Geral, de acordo com os despachos PRES 89/02 de 2 de Maio de 2002, 124-PRES/02 de 16 de Outubro de 2002, 9/PRES/2003 de 5 de Fevereiro de 2003 e 32/PRES/03 de 26 de Maio de 2003, destinadas a ter eficácia externa.

Informação n.º 72/DAG/AIG de 2003.06.06

Assunto: Proposta de pagamento - factura CTT (Abril)

Decisão: Ao DFA/DP para cabimentação no valor de €3.682,25 e posteriormente envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2003.06.11

Decisões tomadas pelo Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Hernâni Boaventura, destinadas a ter eficácia externa.

Informação .n.º 515/DP/03 de 02.06.2003

Assunto: Prosegur - Assistência técnica ao sistema de alarme.

Despacho: Ao DFA/DP para cabimento da verba de €438,81. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €438,81.

Informação n.º 509/DP/03 de 29.05.2003

Assunto: Seguro ramo acidentes pessoais. Aviso / Recibo n.º 20305003574, Apólice n.º 203028293.

Despacho: Ao DFA/DP/DF para pagamento da verba de €140,54.

Informação n.º 506/DP/03 de 29.05.2003

Assunto: Securitas - Segurança Electrónica, S.A., Contrato de assistência a equipamento n.º 16201106AO instalado na escola do 1º Ciclo do Ensino Básico, n.º 2 da Paiã, Pontinha, alteração de mensalidade.

Despacho: Ao DFA/DP para cabimento da verba de €44,23. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €44,23.

Informação n.º 513/DP/03 de 02.06.2003

Assunto: Reprotécnica - Fotocopiadoras Minolta, Contratos de assistência Técnica - Facturação.

Despacho: Ao DFA/DF para pagamento da verba de €961,53.

Informação n.º 483/DP/03 de 20.05.2003

Assunto: Piquete de intervenção à escola do Ensino Básico do 1º Ciclo n.º 6 de Odivelas.

Despacho: Ao DFA/DP para cabimento da verba de €47,60. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da verba de €47,60.

Informação n.º 480/DP/03 de 20.05.2003

Assunto: Compromisso e liquidação de factura ao Regimento de Engenharia 1.

Despacho: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 28/LOG no valor de €1.050,00.

Informação n.º 476/DP/03 de 19.05.2003

Assunto: Disotel - Assistência técnica

Despacho: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de €46,41. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da factura 6404/1 no valor de €46,41.

AMBIENTE

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador Dr. Alexandrino Saldanha, no âmbito do Departamento de Ambiente, destinadas a ter eficácia externa.

Assunto: Proposta de estorno do valor de €39,65 e de compromisso e pagamento do valor de €170,35 com IVA incluído, referente a “Equipamento de Deposição de Resíduos colocado na Escola EB 2, 3 Isabel Portugal”, nos termos da Informação n.º 239/DA/DQA/03 de 12.05.03.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo. Ao DFA/DP para estorno. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data de despacho: 15.05.2003

Assunto: Proposta de pagamento do valor de €23.795,21 com IVA incluído, a empresa Balões Festa.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Pague-se.

Data de despacho: 07.05.2003

Assunto: Proposta de cabimento, compromisso e pagamento, referente à “Desratização da Cozinha da Escola Secundária de Caneças”, pelo valor de €193,97 com IVA incluído, nos termos da Informação n.º 68/DA/DVM/03 de 30.04.2003.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo. Ao DFA/DP para cabimentação. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data de despacho: 12.05.2003

Assunto: Proposta de compromisso e pagamento do valor de €24,34 com IVA incluído e do estorno do valor €5,66, referente a "Equipamento de Deposição de Resíduos colocado na Escola EB n.º 2 da Ramada", nos termos da Informação n.º 227/DA/DQA/03 de 06.05.2003.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo. Ao DFA/DP para estorno. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data de despacho: 14.05.2003

Assunto: Proposta de pagamento da verba de €534,19 com IVA incluído, referente à "Prestação de Serviços de Desbaratização / Desinfestação na Futuras Instalações da DFPF".

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Pague-se.

Data de despacho: 16.05.2003

Assunto: Proposta de cabimentação, compromisso e pagamento da verba de €3.178,59, referente aos serviços prestados pela Fundação Francisco de Assis, nos termos da Informação n.º 57/GMV/03 de 21.05.2003.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo. Ao DFA/DP para cabimentação e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data de despacho: 27.05.2003

Assunto: Proposta de pagamento da verba de €87,24 com IVA incluído, referente ao fornecimento de combustíveis.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Pague-se.

Data de despacho: 27.05.2003

Nota: na Informação n.º 16/VAS/03 de 14.05.03 onde lê "...cabimentação da verba de € 5370,70, referente ao funcionamento da EMQA...." deve ler-se "...cabimentação da verba de €4.900, referente ao funcionamento da EMQA....".

Assunto: Proposta de assinatura de ofício a enviar para a Srª Maria João Hortas Barreto.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo.

Data de despacho: 29.04.03

Processo n.º 36/2002/MO-DA/DQA

Assunto: Proposta de assinatura de fax a enviar para Dr. Pedro Coelho, referente a "Realização de Concurso Fotográfico e de Elaboração de Reportagem no âmbito do Projecto Viver Olival do Pancas - pedido de patrocínio", nos termos da Informação n.º 232/DA/DQA/03 de 07.05.2003.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo.

Data de despacho: 09.05.2003

Assunto: Proposta de assinatura de ofício a enviar para o IAC, referente a "Participação na 12ª Acção de Formação para Animadores", nos termos da Informação n.º 229/DA/DQA/03 de 06.05.2003.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo.

Data de despacho: 16.05.2003

Assunto: Proposta de assinatura de ofício a enviar para a "Escola EB 2º e 3º Ciclo Vasco Santana", referente a pedido de

material, nos termos da Informação n.º 233/DA/DQA/03 de 08.05.2003.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo.

Data de despacho: 16.05.2003

Assunto: Proposta de assinatura de ofício a enviar para a Junta de Freguesia de Famões referente a pedido de desratização.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo.

Data de despacho: 16.05.2003

Assunto: Proposta de assinatura de fax a enviar para a Junta de Freguesia de Odivelas, referente a realização de "Mercados Hortícolas", nos termos da Informação n.º 49/DA/SEA/03 de 21.05.2003.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo.

Data de despacho: 21.05.2003

Assunto: Proposta de assinatura de ofício a enviar para a munição Srª Luísa Lavadinho, referente a "Corte de Árvores na Av. D. Dinis", nos termos da Informação n.º 134/DA/DEV/03 de 22.04.2003.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo.

Data de despacho: 21.05.2003

CONTRA-ORDENAÇÕES

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador José Esteves no âmbito da Secção de Contra-Ordenações, de acordo com os despachos PRES 89/02 de 2 de Maio de 2002, 124-PRES/02 de 16 de Outubro de 2002, 9/PRES/2003 de 5 de Fevereiro de 2003 e 32/PRES/03 de 26 de Maio de 2003, destinadas a ter eficácia externa.

Processo n.º 514/SCO/00

Nome: João António Salvado Lopes

Assunto: Construção de anexo sem licença municipal.

Decisão: Aplicação de coima no valor de €750 acrescida das custas devidas.

Data: 2003.05.29

Processo n.º 512/SCO/00

Nome: Manuel Pinto Ferreira

Assunto: Edificação de alpendre sem licença municipal.

Decisão: Aplicação de coima no valor de €500 acrescida das custas devidas.

Data: 2003.05.30

Processo n.º 491/SCO/02

Nome: Joaquim Ferreira Matos

Assunto: Construção de piscina com uma área aproximada de 18 m².

Decisão: Autorização de pagamento da coima de €2.250 em 15 prestações no valor de €150,00 cada.

Data: 2003.05.30

Processo n.º 406/SCO/00

Nome: Urcano - Urbanizações do Casal Novo, Lda.

Assunto: Construção de uma divisão do lote em betão armado em desconformidade com o projecto aprovado.

Decisão: Envio dos autos ao Ministério Público junto do Tribunal Judicial da Comarca de Loures, para efeitos de execução.

Data: 2003.06.02

Processo n.º 811/SCO/98

Nome: Américo Duarte Marques

Assunto: Construção de oficina com cerca de 90 m² sem licença municipal.

Decisão: Envio dos autos ao Ministério Público junto do Tribunal Judicial da Comarca de Loures, para efeitos de execução.

Data: 2003.06.02

Processo n.º 166/SCO/00

Nome: Maria Herminia de Jesus Duarte Almeida

Assunto: Venda Ambulante ilegal.

Decisão: Arquivamento por prescrição.

Data: 2003.06.02

Processo n.º 131/SCO/00

Nome: Milay - Horizonte, Salão de Cabeleireiros, Lda.

Assunto: Execução de alterações ao projecto aprovado, nomeadamente com a redução do espaço da instalação Sanitária, alterando o traçado das águas e esgotos, assim como a alteração do alçado principal sem licença municipal.

Decisão: Aplicação de coima no valor de €2.500 acrescida das custas devidas.

Data: 2003.06.03

Processo n.º 229/SCO/00

Nome: Anabela da Graça Simões

Assunto: Ampliação e Reconstrução de um pavilhão industrial sem licença municipal.

Decisão: Aplicação de coima no valor de €15.000 acrescida das custas devidas.

Data: 2003.06.03

Processo n.º 544/SCO/00

Nome: Manuel Oliveira da Direita

Assunto: Reconstrução e ampliação de tanque existente para piscina sem licença municipal.

Decisão: Aplicação de coima no valor de €2.500 acrescida das custas devidas.

Data: 2003.06.03

Processo n.º 322/SCO/00

Nome: Armando Vale Silva

Assunto: Construção de um anexo no pátio da Vivenda sem licença municipal.

Decisão: Aplicação de coima no valor de €2.500 acrescida das custas devidas.

Data: 2003.06.03

Processo n.º 542/SCO/00

Nome: Maria Celeste Vieira Barroso (A Esquina dos Grelhados)

Assunto: Exploração de Estabelecimento sem licença de utilização

Decisão: Arquivamento por pagamento.

Data: 2003.06.03

Processo n.º 402/SCO/00

Nome: António José Costa e Silva

Assunto: Construção de uma estrutura de suporte para colocação de placa para unir a varanda da moradia existente à placa do anexo existente.

Decisão: Aplicação de coima no valor de €2.500 acrescida das custas devidas.

Data: 2003.06.03

Processo n.º 54/SCO/02

Nome: Pedro Alexandre Vicente da Silva

Assunto: Construção de moradia sem licença municipal

Decisão: Autorização de pagamento da coima de €6.300 em 24 prestações no valor de €262,50 cada.

Data: 2003.06.03

Processo n.º 87/SCO/01

Nome: José Lourenço Nunes

Assunto: Reconstrução de garagem sem licença municipal.

Decisão: Aplicação de coima no valor de €1.200 acrescida das custas devidas.

Data: 2003.06.04

Processo n.º 212/SCO/03

Nome: Nunes Pires e Carmo, Lda.

Assunto: Queimada a céu aberto sem licença municipal.

Decisão: Arquivamento por pagamento.

Data: 2003.06.06

Processo n.º 489/SCO/02

Nome: António Nabais

Assunto: Celebração de Contrato promessa de arrendamento para fins não habitacionais sem licença de utilização.

Decisão: Envio dos Autos ao Ministério Público junto do Tribunal Judicial da Comarca de Loures para efeitos de recurso de impugnação judicial da decisão proferida.

Data: 2003.06.06

Processo n.º 481/SCO/02

Nome: Feira Nova - Hipermercados, S.A.

Assunto: Exploração de supermercado com secção acessória de bebidas, sem licença de utilização.

Decisão: Envio dos Autos ao Ministério Público junto do Tribunal Judicial da Comarca de Loures para efeitos de recurso de impugnação judicial da decisão proferida.

Data: 2003.06.06

Processo n.º 225/SCO/03

Nome: António Júlio Fonseca Lda, e António Teixeira

Assunto: Vazamento de entulho sem licença municipal.

Decisão: Arquivamento por efeito da prescrição.

Data: 2003.06.09

Processo n.º 237/SCO/00

Nome: Abel da Cruz Matos

Assunto: Execução de alterações ao projecto aprovado, nomeadamente demolição de dois vãos de parede que dividiam ambos os edifícios, sem licença municipal.

Decisão: Aplicação de coima no valor de €4.000 acrescida das custas devidas.

Data: 2003.06.09

Processo n.º 298/SCO/00

Nome: António Martins

Assunto: Construção de Habitação sem licença municipal.

Decisão: Aplicação de coima no valor de €5.000 acrescida das custas devidas.

Data: 2003.06.09

Processo n.º 287/SCO/00

Nome: Virgílio de Jesus Castro

Assunto: Construção de armazém com cerca de 36 m², sem licença municipal.

Decisão: Aplicação de coima no valor de € 4.000 acrescida das custas devidas.

Data: 2003.06.09

Processo n.º 391/SCO/00

Nome: Martinho Dantas Varandas

Assunto: Ampliação de moradia existente sem licença municipal.

Decisão: Aplicação de coima no valor de €1.500 acrescida das custas devidas.

Data: 2003.06.09

Processo n.º 400/SCO/00

Nome: José António Coelho de Macedo

Assunto: Construção de muralha de sustentação de terras e muro de delimitação com passagem para caminho de propriedade contígua sem licença municipal.

Decisão: Aplicação de coima no valor de € 500 acrescida das custas devidas.

Data: 2003.06.09

Processo n.º 323/SCO/00

Nome: Álvaro José de Andrade

Assunto: Construção de garagem sem licença municipal.

Decisão: Aplicação de coima no valor de €4.000 acrescida das custas devidas.

Data: 2003.06.09

Processo n.º 241/SCO/00

Nome: Álvaro Martins Sargueiro

Assunto: Reconstrução de moradia sem licença municipal.

Decisão: Aplicação de coima no valor de €10.000 acrescida das custas devidas.

Data: 2003.06.09

Processo n.º 94/SCO/00

Nome: Homero dos Santos Prazeres

Assunto: Reconstrução, ampliação e alteração de casa térrea sem licença municipal.

Decisão: Aplicação de coima no valor de €5.000 acrescida das custas devidas.

Data: 2003.06.09

GESTÃO URBANÍSTICA

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador Dr. Sérgio Paiva, no âmbito do Departamento de Gestão Urbanística, destinadas a ter eficácia externa.

Processo n.º 46296/OCF

Nome: Sociedade de Construções J.M.Dias, Lda.

Assunto: Pedido de autorização para criar uma saída de emergência

Local: Praceta Anselmo Braancamp Freire, n.º 2 - r/c, Póvoa de Santo Adrião

Despacho do Vereador: Tendo a reunião de 23 de Maio sido adiada, oficie-se a munícipe nos termos da informação dos serviços.

Data de despacho: 02.06.2003

Processo n.º 32329/OCF

Nome: Joaquim Correia de Azevedo

Assunto: Licenciamento de Construção

Local: Rua das Violetas, Lote 23, Bairro Casal do Privilégio, Póvoa de Santo Adrião

Despacho do Vereador: Deferido o Licenciamento conforme proposto, notifique-se.

Data de despacho: 30.05.2003

Processo n.º 1974/OP/GI

Nome: Fernando Jorge Tavares Martins

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Construção (1ª prorrogação)

Local: Rua de Coimbra, Lote 84, Bairro Casalinho Azenha, Pontinha

Despacho do Vereador: Deferido conforme proposto pelo director do DGU. Prorroga-se o alvará de licença de Construção.

Data de despacho: 12.05.2003

Processo n.º 30877/OCF/OC

Nome: Barbosa e Inácio, Lda

Assunto: Apreciação do projecto de arquitectura

Local: Lote 49, Loja 2, Fracção B, Urbanização da Ribeirada, Odivelas

Despacho do Vereador: Aprovar conforme proposto, notifique-se.

Data de despacho: 06.05.2003

Processo n.º 3071/OP/GI

Nome: Lino de Jesus Fernandes Ribeiro e Outro

Assunto: Autorização Administrativa

Local: Lote 56, Bairro Casal do Rato, Pontinha

Despacho do Vereador: Deferido o Licenciamento conforme proposto, notifique-se.

Data de despacho: 12.05.2003

Processo n.º 4044/OP/GI

Nome: Valmaco -Materiais de construção

Assunto: Construção de um muro

Local: Lote Ct 16, Bairro Vale Grande

Despacho do Vereador: Concorde

Data de despacho: 23.05.2003

Processo n.º 2009/OP/GI

Nome: Emídio de Conceição Custódio

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Construção (1ª prorrogação)

Local: Rua Adriano Correia de Oliveira, lote 80, Bairro Trigache Norte, Famões

Despacho do Vereador: Deferido conforme proposto pelo director do DGU. Prorroga-se o alvará de licença de Construção.

Data de despacho: 12.05.2003

Processo n.º 2174/OP/GI

Nome: António Mário Gouveia Trindade

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Construção (1ª prorrogação)

Local: Bairro Casal dos Apréstimos, lote 200, Ramada

Despacho do Vereador: Deferido conforme proposto pelo director do DGU. Prorroga-se o alvará de licença de Construção.

Data de despacho: 12.05.2003

Processo n.º 754/OP/GI

Nome: Maria Aurora Alves Abrantes Neves

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Construção (1ª prorrogação)

Local: Rua Joaquim Paço D'Arcos Lote 213, Casal Trigache, Famões

Despacho do Vereador: Deferido conforme proposto pelo director do DGU. Prorroga-se o alvará de licença de Construção.

Data de despacho: 12.05.2003

Processo n.º 800/OP/GI

Nome: Daniel José Clérigo Caçador

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Construção (1ª prorrogação)

Local: Rua 6 de Abril, lote 266, Bairro Casal do Bispo, Famões

Despacho do Vereador: Deferido conforme proposto pelo director do DGU. Prorroga-se o alvará de licença de Construção.

Data de despacho: 12.05.2003

Processo n.º 32157/OCP/OC

Nome: António Marques Fernandes e Filhos, Lda.

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Construção (2ª prorrogação)

Local: Casal da Carochinha, lote 18, Ramada

Despacho do Vereador: Deferido conforme proposto pelo director do DGU. Prorroga-se o alvará de licença de Construção.

Data de despacho: 12.05.2003

Processo n.º 32259/OCP/OC

Nome: Célia Maria Alves Gomes

Assunto: Alterações de edifício de habitação colectiva

Local: Urbanização da Ribeirada, Odivelas

Despacho do Vereador: Oficie-se conforme proposto.

Data de despacho: 12.05.2003

Processo n.º 28334/OCP/RC/OC

Nome: Avelino Rodrigues Ferreira

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Construção (1ª prorrogação)

Local: Lote 227, Bairro Trigache Norte, Famões

Despacho do Vereador: Deferido conforme proposto pelo director do DGU. Prorroga-se o alvará de licença de Construção.

Data de despacho: 12.05.2003

Processo n.º 33022/L/N

Nome: Comafil - Construções José Manuel e Filhos, Lda.

Assunto: Pedido de início de terraplanagens

Local: Casal da Paradela

Despacho do Vereador: Deferida a autorização conforme proposto, notifique-se.

Data de despacho: 14.05.2003

Processo n.º 32974/OP/GI

Nome: Armindo Fernando Lopes Gomes

Assunto: Licenciamento da Construção

Local: Rua Eng.º Adelino Amaro Costa, Lote 138 A, Bairro Casal da Silveira

Despacho do Vereador: Deferido o licenciamento conforme proposto, notifique-se.

Data de despacho: 30.05.2003

Processo n.º 16470/OCP/OC

Nome: Pedro Dias

Assunto: Apreciação do projecto de alterações

Local: Rua Padre Cruz, Lote 117, Bairro Casal do Bispo, Famões

Despacho do Vereador: Aprovar conforme proposto, notifique-se.

Data de despacho: 30.05.2003

Processo n.º 4784/OP/GI

Nome: Helder Luís Ferreira Rodrigues

Assunto: Elementos em Falta

Local: Bairro Casal de São Sebastião, Famões

Despacho do Vereador: Oficie-se conforme proposto.

Data de despacho: 12.05.2003

Processo n.º 3793/OP

Nome: Credifilis

Assunto: Autorização de Construção de um edifício

Local: Urbanização Colinas do Cruzeiro, Odivelas

Despacho do Vereador: Deferida a Autorização conforme proposto, notifique-se.

Data de despacho: 07.05.2003

Processo n.º 3795/OP

Nome: Credifilis

Assunto: Autorização de Construção de um Edifício

Local: Urbanização Colinas do Cruzeiro, Odivelas

Despacho do Vereador: Deferida a Autorização conforme proposto, notifique-se.

Data de despacho: 14.05.2003

Processo n.º 3794/OP

Nome: Credifilis

Assunto: Autorização de Construção de um Edifício

Local: Urbanização Colinas do Cruzeiro, Zona 10, Lote 8, Odivelas

Despacho do Vereador: Deferida a Autorização conforme proposto, notifique-se.

Data de despacho: 15.05.2003

Processo n.º 3086/OP

Nome: Credifilis

Assunto: Autorização de Construção de um edifício

Local: Urbanização Colinas do Cruzeiro, zona 7, lote 24, Odivelas

Despacho do Vereador: Deferida a Autorização conforme proposto, notifique-se.

Data de despacho: 07.05.2003

Processo n.º 5248

Nome: Maria Laurinda de Brito Guerreiro Cardoso Paulo

Assunto: Apreciação de pedido de ramal de água

Local: Rua Quinta da Silveira, lote 565, Bairro Casal da Silveira, Famões

Despacho do Vereador: Indeferido conforme proposto, notifique-se.

Data de despacho: 14.05.2003

Processo n.º 1547

Nome: Manuel Teixeira Batista

Assunto: Ramal de Água e Electricidade

Local: Rua dos mártírios, lote 143, Bairro Olival Basto

Despacho do Vereador: Deferido conforme proposto, notifique-se.

Data de despacho: 14.05.2003

Processo n.º 969/OP

Nome: Abílio Santos Ribeiro

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Construção (2ª Prorrogação)

Local: Lote 17-A, Av. Luís de Camões Quinta das Pretas, Famões

Despacho do Vereador: Deferido conforme proposto pelo Director do DGU. Prorrogue-se o Alvará de Licença de Construção.

Data de despacho: 14.05.2003

Processo n.º 4385/OCP/OC

Nome: Francisco Teixeira

Assunto: Licenciamento de uma construção

Local: Bairro Casal do Rato nº 258, Pontinha

Despacho do Vereador: Deferido o Licenciamento conforme proposto, notifique-se.

Data de despacho: 30.05.2003

Processo n.º 603/OP

Nome: Natividade Jesus Lopes

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Construção (1ª Prorrogação)

Local: Lote 36-A, Av. Ary dos Santos, Quinta das Pretas, Famões

Despacho do Vereador: Deferido conforme proposto pelo Director do DGU. Prorrogue-se o Alvará de Licença de Construção.

Data de despacho: 14.05.2003

Processo n.º 36184/OCP/OC

Nome: Nuno Pires e Carmos, Lda.

Assunto: Projecto de alterações

Local: Rua Vasco Santana, lt 3, EN 250-2, Ramada

Despacho do Vereador: Oficie-se conforme proposto.

Data de despacho: 30.05.2003

Processo n.º 2062/OP/GI

Nome: António da Silva Santos

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Construção (1ª Prorrogação)

Local: Lote 70, Rua Dr. Jaime Cortesão, Encosta do Mourigo, Famões

Despacho do Vereador: Deferido conforme proposto pelo Director do DGU. Prorrogue-se o Alvará de Licença de Construção.

Data de despacho: 14.05.2003

Processo n.º 34657/OCP/OC

Nome: Serafim Pereira Pacheco

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Construção (2ª Prorrogação)

Local: Lote 930, Rua 2 de Abril, Bairro Casal da Silveira, Famões

Despacho do Vereador: Deferido conforme proposto pelo Director do DGU. Prorrogue-se o Alvará de Licença de Construção.

Data de despacho: 14.05.2003

Processo n.º 2650/OP/GI

Nome: Armando dos Santos Carvalho

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Construção (1ª Prorrogação)

Local: Lote 26, Rua das Acácias, Bairro Alto das Arroiteias, Caneças

Despacho do Vereador: Deferido conforme proposto pelo Director do DGU. Prorrogue-se o Alvará de Licença de Construção.

Data de despacho: 14.05.2003

Processo n.º 4649/OP- anexo 3491/IP/ED

Nome: Carlos Alberto do Carmo Almeida

Assunto: Construção de um edifício, prova de Titularidade.

Local: Rua Sidónio Pais, n.º 48, Odivelas

Despacho do Vereador: Oficie-se conforme proposto.

Data de despacho: 14.05.2003

Processo n.º 32261/OCP/OC

Nome: Industrial Construção - J. Gomes, Lda.

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Construção (1ª Prorrogação)

Local: Lote 33, Rua Vasco Santana, Urbanização da Ribeirada, Odivelas

Despacho do Vereador: Deferido conforme proposto pelo Director do DGU. Prorrogue-se o Alvará de Licença de Construção.

Data de despacho: 14.05.2003

Processo n.º 2173/OP/GI

Nome: José Carlos Santos

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Construção (1ª Prorrogação)

Local: Lote 199, Casal dos Apréstimos, Ramada

Despacho do Vereador: Deferido conforme proposto pelo Director do DGU. Prorrogue-se o Alvará de Licença de Construção.

Data de despacho: 14.05.2003

Processo n.º 32257/OCP/OC

Nome: João Manuel Dias dos Santos

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Construção (1ª Prorrogação)

Local: Lote 29, Urbanização da Ribeirada, Odivelas
Despacho do Vereador: Deferido conforme proposto pelo Director do DGU. Prorroque-se o Alvará de Licença de Construção.
Data de despacho: 14.05.2003

Processo n.º 547/OP/GI
Nome: Predicor - Construção Civil e Empreendimentos, Lda.
Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Construção (2ª Prorrogação)
Local: Rua Alfredo ruas, n.º 40, Bairro Alvajar, Ramada
Despacho do Vereador: Deferido conforme proposto pelo Director do DGU. Prorroque-se o Alvará de Licença de Construção.
Data de despacho: 14.05.2003

Processo n.º 2218/OP
Nome: António Joaquim Veigas de Sousa
Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Construção (1ª Prorrogação)
Local: Lote 14, Terra da Eira, Amoreira, Ramada
Despacho do Vereador: Deferido conforme proposto pelo Director do DGU. Prorroque-se o Alvará de Licença de Construção
Data de despacho: 14.05.2003

Processo n.º 3518/OP/GI
Nome: António Dinis de Barros
Assunto: Construção de uma Moradia
Local: Rua 8 de Março, Lote C, 15, Bairro dos Pedernais
Despacho do Vereador: Indeferido conforme proposto, notifique-se.
Data de despacho: 30.05.2003

Processo n.º 1311/OP
Nome: José Alexandre Alves da Costa
Assunto: Licenciamento de Construção de alterações (Legalização)
Local: Sítio da Troca, Estrada dos Pombais, nave B
Despacho do Vereador: Deferido o licenciamento conforme proposto, notifique-se.
Data de despacho: 30.05.2003

Processo n.º 1548/OP/GI
Nome: Manuel de Oliveira Fernandes
Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Construção (2ª Prorrogação)
Local: Rua Alfredo Paisana, Lote 22, Bairro Arco Maria Teresa, Caneças
Despacho do Vereador: Deferido conforme proposto pelo Director do DGU. Prorroque-se o Alvará de Licença de Construção.
Data de despacho: 14.05.2003

Processo n.º 1525/OP/GI
Nome: António da Conceição Santos
Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Construção (1ª Prorrogação)
Local: Lote 719, Bairro Casal da Silveira, Famões
Despacho do Vereador: Deferido conforme proposto pelo Director do DGU. Prorroque-se o Alvará de Licença de Construção
Data de despacho: 14.05.2003

Processo n.º 23818/OCP/RC/OC
Nome: Manuel António Pereira Cristiano Parreira
Assunto: Indeferimento do Pedido de Prorrogação da Licença de Construção
Local: Lote 29, Rua da Silveira, Bairro Casal da Silveira, Famões
Despacho do Vereador: Indeferido conforme proposto pelo Director do DGU. Prorroque-se o Alvará de Licença de Construção.
Data de despacho: 14.05.2003

Processo n.º 3971/LO/GI
Nome: Qualihab - Compra e Venda de Imóveis, Construção, Lda.
Assunto: Loteamento de um terreno
Local: Flor do Minho, Caneças
Despacho do Vereador: Concorde comunique-se, conforme proposto, pelo Director.
Data de despacho: 28.05.2003

Processo n.º 2402/OP
Nome: Credifilis
Assunto: Licenciamento de Construção de um prédio
Local: Urbanização Colinas do Cruzeiro, Zona 9, Lote 12, Odivelas
Despacho do Vereador: Deferido o licenciamento conforme proposto, notifique-se.
Data de despacho: 14.05.2003

Processo n.º 2400/OP
Nome: Credifilis
Assunto: Licenciamento de Construção de um prédio
Local: Urbanização Colinas do Cruzeiro, Zona 9, Lote 10, Odivelas
Despacho do Vereador: Deferido o Licenciamento conforme proposto, notifique-se.
Data de despacho: 14.05.2003

Processo n.º 4806/OP
Nome: Maria Judite Bela Ferreira Marques Batoque
Assunto: Apreciação do projecto de arquitectura
Local: Av. das Forças Armadas, Olival Basto
Despacho do Vereador: Aprovar conforme proposto, notifique-se.
Data de despacho: 30.05.2003

Processo n.º 2380/OP
Nome: Credifilis
Assunto: Licenciamento de Construção de um prédio
Local: Urbanização Colinas do Cruzeiro, Zona 8, Lote 10, Odivelas
Despacho do Vereador: Deferido o Licenciamento conforme proposto, notifique-se.
Data de despacho: 14.05.2003

Processo n.º 28451/OCP/OC
Nome: Construções J. A. Fernandes, Lda.
Assunto: Apreciação do projecto de alterações
Local: Quinta dos Anjos, Estrada da Amoreira, Ramada
Despacho do Vereador: Aprovar conforme proposto, notifique-se.
Data de despacho: 28.05.2003

Processo n.º 34909/OCP/OC

Nome: Vaz Constroí, Lda.

Assunto: Licenciamento de Construção de um prédio (alterações)

Local: Urbanização da Ribeirada, lote 6, Odivelas

Despacho do Vereador: Deferido o Licenciamento conforme proposto, notifique-se.

Data de despacho: 21.05.2003

Processo n.º 2394/OP

Nome: Credifilis

Assunto: Licenciamento de Construção de Edifício

Local: Urbanização Colinas do Cruzeiro, Zona 9, Lote 4, Odivelas

Despacho do Vereador: Deferido o Licenciamento conforme proposto, notifique-se.

Data de despacho: 15.05.2003

Processo n.º 2395/OP

Nome: Credifilis

Assunto: Licenciamento de Construção de Edifício

Local: Urbanização Colinas do Cruzeiro, Zona 9, Lote 1, Odivelas

Despacho do Vereador: Deferido o Licenciamento conforme proposto, notifique-se.

Data de despacho: 15.05.2003

Processo n.º 3577/OP

Nome: Duplavit - Construções, Lda.

Assunto: Licenciamento de Construção de uma moradia

Local: Lote 20, Quinta das Pretas, Famões

Despacho do Vereador: Deferido o Licenciamento conforme proposto, notifique-se.

Data de despacho: 30.05.2003

Processo n.º 17573/OCP

Nome: Jorge Santos Construções, Lda.

Assunto: Mudança de uso de escritório para Habitação

Local: Praceta do Poder Local, nº 11 R/c Fracção H, Pontinha

Despacho do Vereador: Presta-se parecer favorável conforme proposto, notifique-se.

Data de despacho: 30.05.2003

Processo n.º 3939/OP/GI

Nome: Sociedade Imobiliária Culio, Lda.

Assunto: Licenciamento da Construção

Local: Rua Monte Verde, Lote 35, Bairro Monte Verde, Caneças

Despacho do Vereador: Deferido o Licenciamento conforme proposto, notifique-se.

Data de despacho: 30.05.2003

Processo n.º 2548/OP

Nome: Alexandre dos Santos da Costa e Outro

Assunto: Apreciação do projecto de alterações

Local: Rua José Augusto Gouveia, Lote 16, Caneças

Despacho do Vereador: Aprovar conforme proposto, notifique-se.

Data de despacho: 23.05.2003

Processo n.º 3081/OP

Nome: Credifilis

Assunto: Licenciamento de Construção de um prédio

Local: Urbanização Colinas do Cruzeiro, zona 7, lote 14, Odivelas

Despacho do Vereador: Deferido o licenciamento conforme proposto, notifique-se.

Data de despacho: 21.05.2003

Processo n.º 32873/OCP/OC

Nome: José Henrique Nunes

Assunto: Pedido de Licenciamento de alterações

Local: Urbanização da Ribeirada Lote 2, Odivelas

Despacho do Vereador: Deferido o Licenciamento conforme proposto, notifique-se.

Data de despacho: 30.05.2003

Processo n.º 19643/IP/OC

Nome: ADLIS - Projectos e Construções, Lda.

Assunto: Pedido de avliação da edificabilidade de uma parcela de terreno onde se implanta a Estação de Metropolitano do Sr. Roubado em Odivelas

Local: Rua Sr. Roubado, Odivelas

Despacho do Vereador: Oficie-se conforme proposto.

Data de despacho: 23.05.2003

Processo n.º 1928/OP/GI

Nome: João, Paulo e Fernando, Lda.

Assunto: Construção de uma moradia

Local: Lote 63, bairro Casal do Bispo, Freguesia de Famões

Despacho do Vereador: Concorde. Ao DGU para oficial.

Data de despacho: 30.05.2003

Processo n.º 25058/OCP/OC

Nome: ICRA - Investimentos Imobiliária, Lda.

Assunto: Pedido de Licenciamento de alterações

Local: Rua João de Deus, 3, Odivelas

Despacho do Vereador: Deferido o Licenciamento conforme proposto, notifique-se.

Data de despacho: 28.05.2003

Processo n.º 16967/OCP

Nome: Noemia Pedrosa Duarte

Assunto: Pedido de mudança de uso

Local: Rua Marquês D'Alorna, nº1 C/v Dtº, Ramada

Despacho do Vereador: Presta-se parecer favorável conforme proposto, notifique-se.

Data de despacho: 23.05.2003

Processo n.º 5068/OP

Nome: Construções J.A Fernandes, Lda.

Assunto: Apreciação do projecto de arquitectura

Local: Quinta dos Anjos, Lote B, Amoreira, Ramada

Despacho do Vereador: Aprovar conforme proposto, notifique-se.

Data de despacho: 28.05.2003

Processo n.º 6616

Nome: Pedro Alexandre Ferrão dos Reis

Assunto: Pedido de Ramal de Electricidade

Local: Rua 11, Spongeiro de Baixo, Lote 57, Bairro Vale Grande

Despacho do Vereador: Deferido conforme proposto, notifique-se.

Data de despacho: 04.06.2003

Processo n.º 3302/OCP/OC

Nome: Ema Piedade Rua Custódio

Assunto: Apreciação do projecto de alterações

Local: Rua 4, Lote 1B 27, Caneças

Despacho do Vereador: Aprovar conforme proposto, notifique-se.

Data de despacho: 30.05.2003

Processo n.º 2399/OP

Nome: Credifilis

Assunto: Construção de um prédio

Local: Urbanização Colinas do Cruzeiro, lote 9, Zona 9, Odivelas

Despacho do Vereador: Deferido o Licenciamento conforme proposto, notifique-se.

Data de despacho: 28.05.2003

Nome: Credifilis

Assunto: Licenciamento de Construção de Edifício

Local: Urbanização Colinas do Cruzeiro, Zona 9, Lote 11, Odivelas

Despacho do Vereador: Deferida a Autorização conforme proposto, notifique-se.

Data de despacho: 29.05.2003

Processo n.º 3092/OP

Nome: Credifilis

Assunto: Licenciamento de Construção de Edifício

Local: Urbanização Colinas do Cruzeiro, Zona 5, lote 10, Odivelas

Despacho do Vereador: Deferida a Autorização conforme proposto, notifique-se.

Data de despacho: 29.05.2003

Processo n.º 2397/OP

Nome: Credifilis

Assunto: Apreciação do projecto de arquitectura

Local: Urbanização Colinas do Cruzeiro, Zona 9, Lote 7, Odivelas

Despacho do Vereador: Aprovado conforme proposto, notifique-se.

Data de despacho: 29.05.2003

Processo n.º 2396/OP

Nome: Credifilis

Assunto: Apreciação do projecto de arquitectura

Local: Urbanização Colinas do Cruzeiro, Lote 9, zona 6, Odivelas

Despacho do Vereador: Aprovado conforme proposto, notifique-se.

Data de despacho: 29.05.2003

Processo n.º 3416/OP

Nome: Credifilis

Assunto: Licenciamento de Construção de Edifício

Local: Urbanização Colinas do Cruzeiro, Zona 9, Lote 19, Odivelas

Despacho do Vereador: Deferida a Autorização conforme proposto, notifique-se.

Data de despacho: 29.05.2003

Processo n.º 15425/OCP/OC

Nome: Lusoalimentos, Lda.

Assunto: Projectos de Arranjos Exteriores

Local: Quinta da Barroca

Despacho do Vereador: Oficie-se conforme proposto, notifique-se.

Data de despacho: 30.05.2003

Assunto: Quinta do José Luís: Solicitação de autorização para demolição de imóvel.

Despacho do Vereador: Autorizo, nos termos da informação dos serviços.

Data de despacho: 21.05.2003

Alvarás de Licença de Construção e de Utilização emitidos pelo Director do Departamento de Gestão Urbanística, Eng.º Luís Gameiro, no uso da competência subdelegada pelo Vereador, Dr. Sérgio Paiva, por despacho n.º 07/02 de 20 de Maio.

Processo n.º 173/OPGI

Nome: Maria Teresa Marques Antunes

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Rua Mira Sol, Lote 817, Casal da Silveira, Famões

Decisão: Deferido

Data de despacho: 12.04.2003

Processo n.º 1.013/OP

Nome: Abdul Satar Mahomed

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Rua Álvaro de Campos, n.ºs 2 e 4, Odivelas

Decisão: Deferido

Data de despacho: 31.05.2003

Processo n.º 2.059/OP/GI

Nome: Aníbal Francisco Alves

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua do Bonfim, Lote 245, Casal do Bispo, Famões

Decisão: Deferido

Data de despacho: 18.12.2002

Processo n.º 2.441/OP/GI

Nome: Acácio Martins Cardoso

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Rua dos Artistas, Lote 126, Caneças

Decisão: Deferido

Data de despacho: 11.05.2003

Processo n.º 2.530/OP/GI

Nome: António Alves

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção Condicionada

Local: Rua Marquês de Pombal, Lote 325, Caneças

Decisão: Deferido

Data de despacho: 18.12.2002

Processo n.º 3.041/OP/GI

Nome: Malindo - Construção Civil e Serviços, Lda.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua Alfeu Gaspar do Amaral, Lote 96, Famões

Decisão: Deferido

Data de despacho: 07.03.2003

Processo n.º 3.077/OP

Nome: Cepense - Sociedade de Construções, Lda.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Urbanização Colinas do Cruzeiro, Lote 6, Zona 7, Odivelas

Decisão: Deferido

Data de despacho: 07.10.2002

Processo n.º 3.272/OP

Nome: Freitas e Marques - Sociedade de Construções, Lda.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Urbanização Colinas do Cruzeiro, Lote 13, Zona 7, Odivelas

Decisão: Deferido

Data de despacho: 22.11.2002

Processo n.º 3.323/OP/GI

Nome: Lopes Graça Construções, Lda.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua Cidade de Lagos, Lote 169, Famões

Decisão: Deferido

Data de despacho: 01.04.2003

Processo n.º 3.389/OP/GI

Nome: Sociedade de Construções Carlos Alberto Teixeira e Filhos, Lda.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua General Farinha Beirão, Lote 132, Famões

Decisão: Deferido

Data de despacho: 09.04.2003

Processo n.º 3.412/OP/GI

Nome: Manuel António Ferreira

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Bairro das Sete Quintas, Lote 40, Caneças

Decisão: Deferido

Data de despacho: 02.04.2003

Processo n.º 3.588/OP

Nome: Carls Sofia Lousada Martins

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua da Liberdade, 30, Pontinha

Decisão: Deferido

Data de despacho: 14.05.2003

Processo n.º 3.831/OP/GI

Nome: José Francisco Lancinha Piteira

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua Central, Bairro da Mimosa, Lote 50, Odivelas

Decisão: Deferido

Data de despacho: 01.04.2003

Processo n.º 3.853/OS

Nome: António Manuel M. Narciso Ferreira e Jorge Manuel M. Narciso

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Praça Afonso de Albuquerque, 1, Odivelas

Decisão: Deferido

Data de despacho: 18.03.2003

Processo n.º 4.179/OCP

Nome: Vasco Azevedo Marques

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Rua Almirante Gago Coutinho, n.º 69 e 69-A, Póvoa de Stº Adrião

Decisão: Deferido

Data de despacho: 11.05.2003

Processo n.º 4.476/OP

Nome: Construção Nunes & Hilário, Lda.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua Almada Negreiros, Lote 6, Famões

Decisão: Deferido

Data de despacho: 16.05.2003

Processo n.º 9.970/OCP/OC

Nome: Natalino Orlando Florindo Pedro

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Bairro Novo das Queimadas, Lote 77, Famões

Decisão: Deferido

Data de despacho: 31.01.2003

Processo n.º 18.677/OCP/OC

Nome: José Luis Antunes

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua de Santo Eloy, n.º 4 e 4-B, Pontinha

Decisão: Deferido

Data de despacho: 12.03.2003

Processo n.º 26.615/OCP/OC

Nome: José António Pereira Veríssimo

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua D. João, Lote 299-A, Bairro dos Pedrenais, Ramada

Decisão: Deferido

Data de despacho: 22.07.2002

Processo n.º 33.843/OCP/OC

Nome: Armindo Nunes Prudente

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Rua Cidade de Viseu, Lote 52, Pontinha

Decisão: Deferido

Data de despacho: 11.05.2003

Processo n.º 35.797/OS/OC

Nome: Solape, Imobiliária, S.A.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua Norberto de Oliveira, n.º 7 e 7-A, Póvoa de Stº Adrião

Decisão: Deferido

Data de despacho: 28.04.2003

Processo n.º 41.595/OCP

Nome: António de Jesus Costa Carvalho

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua dos Besouros, Lote 465-B, Pontinha

Decisão: Deferido

Data de despacho: 01.12.2003

Processo n.º 48.316/OCP

Nome: Estabelecimentos Jerónimos Martins & Filho, Administrações e Participações Financeiras, Lda.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua Júlio Borba, Póvoa de Stº Adrião

Decisão: Deferido

Data de despacho: 18.12.2002

HABITAÇÃO

Decisões tomadas pela Sra. Vereadora Dra. Natália Santos, no âmbito do Departamento Municipal de Habitação, ao abrigo do despacho n.º 13/02/PRES, destinadas a ter eficácia externa.

Assunto: Proposta de acção de despejo do agregado familiar, do fogo sito Rua Paiva Couceiro, n.º 3, R/C Esqº - Freguesia de Odivelas, por não habitarem permanentemente o fogo, nos termos da Informação n.º 15/DGS/SIS/GIS/CB/03, 08.05.2003.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. À Consultadoria Jurídica, com proposta de ser intentada a competente acção de despejo, atentos os factos constantes no processo.

Data de decisão: 28.05.2003

Assunto: Proposta de exclusão do PER de Manuel Ferreira e agregado, relativa à barraca 14, Núcleo 61, Azinhaga dos Besouros, Pontinha, por comprovada falta de residência permanente, nos termos da Informação n.º 62/DMH/SF/03, 12.03.2003.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo.

Data de decisão: 28.06.2003

Assunto: Proposta de aprovação e notificação ao empreiteiro, da Conta Final, da empreitada do fogo municipal sito na Rua Vitorino Nemésio, n.º 11, R/c Esqº, Quinta da Quintinha, Póvoa, no valor de €7.071,65, nos termos da Informação n.º 61/DMH/DPRH/GL, 22.05.2003.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Notifique-se.

Data de decisão: 28.05.2003

Assunto: Proposta de aprovação e notificação ao empreiteiro, da Conta Final, da empreitada de Obras de Reconstrução / Reparação do recinto desportivo do Bairro Municipal Olival do Pancas, Pontinha, no valor de €17.176,11, nos termos da Informação n.º 30/DMH/DPRH/PV 21.05.2003.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Notifique-se

Data de decisão: 28.06.2003

Assunto: Proposta de realização de Inquérito Administrativo à empreitada do fogo municipal sito na Rua Vitorino Nemésio, n.º 11, R/c Esqº, Quinta da Quintinha, Póvoa, e envio de edital ao GCRPP, nos termos da Informação n.º 60/DMH/DPRH/GL, 22.05.2003.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Ao GCRPP, para efeitos.

Data de decisão: 28.06.2003

Assunto: Proposta de exclusão do PER de Cidália da Costa Almeida, Bruno Alexandre de Sena Pinto, Rui Miguel da Conceição Ribeiro e Fernando Dias de Almeida, por motivos de ausência na oportunidade de realojamento extraordinário no âmbito do traçado do Metropolitano Pontinha / Falagueira, nos termos da Informação n.º 129/DMH/SF/03, 03.05.2003.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo.

Data de decisão: 30.05.2003

Assunto: Proposta de exclusão do PER de Victor Manuel Bento Marques, por comprovada falta de residência e posse de alternativa habitacional, nos termos da Informação n.º 131/DMH/SF/03, 23.05.2003.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo.

Data de decisão: 30.05.2003

Assunto: Proposta de exclusão do PER de Bubacar Djaló e Jamilo Bá, por ausência prolongada do fogo, nos termos da Informação n.º 126/DMH/SF/03, 21.05.2003.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo.

Data de decisão: 30.05.2003

Assunto: Proposta de exclusão do PER de Miguel Leda de Oliveira, por falecimento, nos termos da Informação n.º 122/DMH/SF/03, 21.05.2003.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo.

Data de decisão: 03.05.2003

Assunto: Proposta de exclusão do PER de Paulo Alexandre Caldeira Fernandes, Paula Cristina Costa Castro Fernandes e Paulo Alexandre Castro Fernandes por ausência prolongada do fogo, nos termos da Informação n.º 125/DMH/SF/03, 21.05.2003.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo.

Data de decisão: 21.05.2003

Assunto: Proposta de aprovação e notificação ao empreiteiro, da Conta Final, da empreitada do fogo municipal sito na Rua Vitorino Nemésio, n.º 3, 1º Esqº, Qta da Quintinha, Póvoa, no valor de €4.683,03, nos termos da Informação n.º 65/DMH/DPRH/GL, 27.05.2003.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Notifique-se.

Data de decisão: 02.06.2003

Assunto: Proposta de compromisso e adjudicação do Recenseamento do Núcleo Antigo de Odivelas, no valor total de €2.511,50, nos termos da Informação n.º 38/DMH/SEPC/03, 02.06.2003.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Ao DFA/DP, para rectificação do cabimento, nos termos propostos. Ao DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento.

Data de decisão: 06.06.2003

INFORMÁTICA E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador Dr. Sérgio Paiva, no âmbito do Gabinete de Informática e Sistemas de Comunicação, destinadas a ter eficácia externa.

Assunto: Informação n.º 163/GISC/03 - Factura dos consumos de telemóveis do mês de Abril da TMN, no valor de €6.975,28 (seis mil, novecentos e setenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos).

Despacho do Vereador: Autorizo. Ao DFA para efeitos.

Data de despacho: 12.05.2003

Assunto: Informação n.º 162/GISC/03 - Factura da PT, no valor de €679,69 (seiscentos e setenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos)

Despacho do Vereador: Autorizo. Ao DFA para efeitos.

Data de despacho: 12.05.2003

Assunto: Informação n.º 161/GISC/03 - Factura da PT, no valor de €28,51 (vinte e oito euros e cinquenta e um cêntimos)

Despacho do Vereador: Autorizo. Ao DFA para efeitos.

Data de despacho: 12.05.2003

Assunto: Informação n.º 160/GISC/03 - Factura da PT, no valor de €29,16 (vinte e nove euros e dezasseis cêntimos)

Despacho do Vereador: Autorizo. Ao DFA para efeitos.

Data de despacho: 12.05.2003

Assunto: Informação n.º 164/GISC/03 - Prestação de serviços da empresa KpnQwest - Taxas mensais a pagar pelos serviços EunetWebHousing - €500,00 (quinhentos euros); EunetWebHousing - €500,00 (quinhentos euros); InhterEUnet-FL-2MB - €4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta euros).

Despacho do Vereador: Autorizo. Ao DFA para efeitos

Data de despacho: 12.05.2003

Assunto: Informação N.º 156/GISC/03 - Factura da PT, no valor de €0,42 (quarenta e dois cêntimos)

Despacho do Vereador: Autorizo. Ao DFA para efeitos.

Data de despacho: 12.05.2003

Assunto: Informação n.º 159/GISC/03 - Factura da PT, no valor de €49,47 (quarenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos)

Despacho do Vereador: Autorizo. Ao DFA para efeitos.

Data de despacho: 12.05.2003

Assunto: Informação 166/GISC/03 - Factura da PT prime, no valor global de €240,98 (duzentos e quarenta euros e noventa e oito cêntimos).

Despacho do Vereador: Autorizo. Ao DFA para efeitos.

Data de despacho: 20.05.2003

Assunto: Informação 157/GISC/03 - Pagamento de Factura PT, no valor global de €51.404,62 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quatro euros e sessenta e dois cêntimos).

Despacho do Vereador: Autorizo. Ao DFA para efeitos.

Data de despacho: 20.05.2003

Assunto: Informação 168/GISC/03 - Pagamento de factura da empresa Informantém, valor de €1.428,00 (mil quatrocentos e vinte e oito euros).

Despacho do Vereador: Autorizo. Ao DFA para efeitos.

Data de despacho: 20.05.2003

Assunto: Informação 158/GISC/03 - Factura da PT , no montante global de €897,31 (oitocentos e noventa e sete euros e trinta e um cêntimos).

Despacho do Vereador: Autorizo. Ao DFA para efeitos.

Data de despacho: 20.05.2003

Assunto: Informação 272/GISC/02 - Prestação de serviço da empresa KpnQwest - anexo Proposta de cabimentação €6.247,50 (seis mil, duzentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos).

Despacho do Vereador: Ao DFA/DF para pagamento.

Data de despacho: 20.05.2003

Assunto: Informação 171/GISC/02 - Factura da PT Prime, no valor de €210,04 (duzentos e dez euros e quatro cêntimos).

Despacho do Vereador: Autorizo. Ao DFA para efeitos.

Data de despacho: 20.05.2003

Assunto: Informação 172/GISC/03 - Pagamento de factura PT, no valor de €9.203,67 (nove mil, duzentos e três euros e sessenta e sete cêntimos)

Despacho do Vereador: Autorizo. Ao DFA para efeitos.

Data de despacho: 20.05.2003

Assunto: Informação 169/GISC/03 - Pagamento da factura da empresa Microsis, no valor total de €5.639,53 (cinco mil, seiscentos e trinta e nove euros e cinquenta e três cêntimos).

Despacho do Vereador: Autorizo. Ao DFA para efeitos.

Data de despacho: 20.05.2003

Assunto: Informação 174/GISC/03 - Pagamento de factura da empresa ATM, no valor de €4.918,61 (quatro mil, novecentos e dezoito euros e sessenta e um cêntimos).

Despacho do Vereador: Autorizo. Ao DFA para efeitos.

Data de despacho: 20.05.2003

Assunto: Informação 170/GISC/03 - pagamento de factura Vodafone, no valor de €1.474,26 (mil quatrocentos e setenta e quatro euros e vinte e seis cêntimos).

Despacho do Vereador: Autorizo. Ao DFA para efeitos.

Data de despacho: 21.05.2003

Assunto: Informação 176/GISC/03 - Pagamento de factura da PT, no valor de €616,30 (seiscentos e dezasseis euros e trinta cêntimos).

Despacho do Vereador: Autorizo. Ao DFA para subseqüente procedimento administrativo e financeiro.

Data de despacho: 28.05.2003

LICENCIAMENTOS

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador José Esteves no âmbito da Secção de Licenciamentos, de acordo com os despachos PRES 89/02 de 2 de Maio de 2002, 124-PRES/02 de 16 de Outubro de 2002, 9/PRES/2003 de 5 de Fevereiro de 2003 e 32/PRES/03 de 26 de Maio de 2003, destinadas a ter eficácia externa.

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 5/2003

Requerente: Américo Alves Monteiro

Local: Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 7, Casal do Rato, Pontinha

Local do evento: Largo da Igreja do Casal do Rato

Assunto: Pedido de Licença Especial de Ruído (LER), para realização de Festas em Honra de Sto. António.

Decisão: Deferido, pedido e Emissão de Licença Especial de Ruído.

Data: 2003.05.29

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 3/2003

Requerente: Grupo Desportivo e Recreativo do Pomarinho

Local: Rua do Pomarinho, 23, Odivelas

Local do evento: Rua do Pomarinho (16º Arraial Popular do Pomarinho)

Assunto: Pedido de Licença Especial de Ruído (LER), para realização do Arraial Popular do Pomarinho.

Decisão: Deferido, pedido e Emissão de Licença Especial de Ruído.

Data: 2003.05.29

Processo n.º 139/ODV/2001

Requerente: Antunes & Reis, Lda.

Local: Avenida da Liberdade, Lote 34 C, Loja Esq., Ramada

Actividade: Bebidas (Pastelaria com fabrico de bolos e pão)

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Utilização.

Decisão: Insistir junto da SNB para prestar parecer, para que se possa proceder à marcação de vistoria.

Data: 2003.05.29

Processo n.º 195/ODV/02

Requerente: Josefina da Conceição Alves Lopes Guicho

Local: Rua Principal, n.º 2, Bairro Cassapia, Olival Basto

Actividade: Comércio a retalho de Produtos Alimentares (Mercearia com Secção acessória de Bebidas - Café)

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Funcionamento.

Decisão: Marcação de Vistoria.

Data: 2003.05.29

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 4/2003

Requerente: Clube Atlético das Patameiras

Local: Rua Rainha D. Leonor, Lote 38, C/V Traseiras, Patameiras, Odivelas

Local do evento: Sede do Clube Atlético das Patameiras

Assunto: Pedido de Licença Especial de Ruído (LER), para realização de festas dos Santos Populares ao ar livre.

Decisão: Deferido, pedido e Emissão de Licença Especial de Ruído.

Data: 2003.05.29

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 6/2003

Requerente: Comissão de Festas da Comunidade Cristã da Ramada

Local: Rua Marquesa de Alorna, 4 Ramada

Local do evento: Zona Fronteira à Igreja Paroquial da Ramada

Assunto: Pedido de Licença Especial de Ruído (LER), para realização de festas em honra de " Nossa Senhora dos Apóstolos".

Decisão: Deferido, pedido e Emissão de Licença Especial de Ruído.

Data: 2003.05.29

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 7/2003

Requerente: Concelho Executivo e Associação de pais da Escola do 1º C.E.B n.º 6 de Odivelas

Local: Rua Domingos Sequeira, Odivelas

Local do evento: Rua Domingos Sequeira, Odivelas

Assunto: Pedido de Licença Especial de Ruído (LER), para realização de festa no âmbito da " Semana Cultural".

Decisão: Deferido, pedido e Emissão de Licença Especial de Ruído.

Data: 2003.05.29

Processo n.º 1979/93

Alvará de Licença Sanitária n.º 77/94

Requerente: Maria Delfina Duarte de Almeida Ferreira Augusto.

Local: Rua de Portugal, Lote 58, Encosta da Luz, Pontinha.

Actividade: Restauração e Bebidas (Café e Snack-Bar)

Assunto: Pedido de substituição, alteração de actividade e averbamento do Alvará de Licença Sanitária para Alvará de Licença de Funcionamento.

Decisão: Deferido pedido de averbamento ao Alvará de Licença Sanitária n.º 77/94.

Data: 2003.05.30

Processo n.º 4961/83

Alvará de Licença Sanitária n.º 99/83

Requerente: António Sequeira Gabriel

Local: Rua João Santos, n.º 6, Loja 28, Arroja, Odivelas

Actividade: Restauração (Casa de Pasto)

Assunto: Pedido de substituição, alteração de morada e averbamento do Alvará de Licença Sanitária pelo Alvará de Licença de Utilização.

Decisão: Deferido, pedido de averbamento e alteração de morada do Alvará de Licença Sanitária.

Data: 2003.05.30

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 8/2003

Requerente: Clube União dos Caçadores da Pontinha

Local: Rua de Sto Eloy, 48 Pontinha

Local do evento: Sede do Clube União dos Caçadores da Pontinha (Esplanada anexa às instalações do Clube)

Assunto: Pedido de Licença Especial de Ruído (LER), para Realização de Festas dos Santos Populares.

Decisão: Deferido, pedido e Emissão de Licença Especial de Ruído.

Data: 2003.05.30

Processo n.º 1188/90

Alvará de Licença Sanitária n.º 49/91

Requerente: Sónia de Jesus Xavier da Luz Moreira (Atelier do Paladar)

Local: Rua D. José da Gomes Ferreira, n.º 1, Loja 3, Urbanização da Quinta S. José, Póvoa de Sto Adrião

Actividade: Pastelaria e Snack-Bar

Assunto: Pedido de Averbamento e pedido de prorrogação de prazo por 30 dias, para entrega dos projectos do Estabelecimento.

Decisão: Deferido pedido de Averbamento e de prorrogação de prazo por 30 dias.

Data: 2003.06.02

Processo n.º 1134/90

Alvará n.º 113/90

Requerente: Pastelaria Lobílio, Lda.

Local: Rua Jorge de Sena, n.º 5 B, Odivelas

Actividade: Restauração e Bebidas (Café, Cervejaria e Restaurante)

Assunto: Pedido de substituição do Alvará de Licença Sanitária pelo Alvará de Licença de Utilização.

Decisão: Deferido, pedido de alteração da denominação de Sociedade, a constar na Licença de Utilização, em caso de parecer favorável da Comissão de Vistorias.

Data: 2003.06.02

Processo n.º 55/ODV/2000

Alvará n.º 07/2003

Requerente: Maria de Lurdes Gomes Galvão Baltazar (Bazar da Fruta)

Local: Rua Clementina Carneiro de Moura, Lote S2, R/C Dto Arroja

Actividade: Comércio a retalho de frutas e Produtos Hortícolas

Assunto: Arquivamento do processo.

Decisão: Deferido, arquivamento do processo.

Data: 2003.06.02

Processo n.º 1564/91

Alvará de Licença Sanitária n.º 45/92

Requerente: O Sol dos Bons Dias - Pastelaria e Cervejaria, Lda.

Local: Rua Álvaro de Campos, n.º 2 B, Bons Dias, Ramada

Actividade: Restauração e Bebidas (Cervejaria, Pastelaria e Snack-Bar)

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo por 60 dias, para dar cumprimento do Auto de Vistoria.

Decisão: Deferido, pedido de prorrogação de prazo por 60 dias.

Data: 2003.06.03

Processo n.º 2549/96

Alvará Sanitário n.º 18/97

Requerente: Jorge de Jesus Pina

Local: Rua da Boa Esperança, Lote 294, Bairro do Borrageiro, Ramada

Actividade: Restauração e Bebidas (Café e Restaurante)

Assunto: Pedido de substituição do Alvará Sanitário pelo Alvará de Licença de Funcionamento.

Decisão: Marcação de Vistoria.

Data: 2003.06.03

Processo n.º 5369/85

Requerente: Kissangue - Cervejaria, Snack-Bar e Churrasqueira, Lda.

Local: Rua João de Deus, n.º 1, Odivelas

Actividade: Restauração e Bebidas (Cervejaria e Casa de Pasto)

Assunto: Pedido de substituição do Alvará de Licença Sanitária pelo Alvará de Licença de Utilização.

Decisão: Aguardar deliberação da Reunião de Câmara.

Data: 2003.06.03

Processo n.º 2628/96

Alvará de Licença Sanitária n.º 173/97

Requerente: O Rosas - Café e Pastelaria, Lda.

Local: Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 24 A, Odivelas

Actividade: Bebidas (Café)

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo por 30 dias para dar cumprimento ao parecer da Autoridade de Saúde.

Decisão: Deferido, pedido de prorrogação de prazo por 30 dias.

Data: 2003.06.03

Processo n.º 2584/69

Requerente: José Alberto Gonçalves

Local: Rua Dr. Sidónio Pais, n.º 34 A/B, Odivelas

Actividade: Café e Restaurante

Assunto: Pedido de Substituição do Alvará de Licença Sanitária pelo Alvará de Licença de Utilização.

Decisão: Pedido Indeferido.

Data: 2003.06.03

Processo n.º 1749/92

Alvará de Licença Sanitária n.º 35/96

Requerente: Maria do Amparo

Local: Quinta da Fonte das Lágrimas, Letra E, Urmeira, Pontinha

Actividade: Bebidas (Cafetaria)

Assunto: Pedido de Substituição e Averbamento do Alvará de Licença Sanitária.

Decisão: Deferido, pedido de averbamento, sem prejuízo da substituição do Alvará de Licença Sanitária só ser possível após a requerente dar cumprimento ao Auto de Vistoria da Autoridade de Saúde, o qual deverá ser enviado para que possa diligenciar as alterações mencionadas no mesmo.

Data: 2003.06.03

Processo n.º 74/ODV/2001

Alvará n.º 18/2003

Requerente: Maria Manuela Gomes Ribeiro Guerreiro

Local: Alameda Fernando Namora, Loja B, Lote 11, Póvoa de Sto Adrião

Actividade: Bebidas (Café)

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Utilização.

Decisão: Deferido, pedido e Emissão de Alvará de Licença de Utilização.

Data: 2003.06.03

Processo n.º 212/ODV/02

Requerente: Vítor Manuel Fonseca Faria

Local: Rua D. José, Lote 127 B, Loja, Pedernais, Ramada

Actividade: Comércio a retalho de Produtos Alimentares (com Secção acessória de Bebidas - Cafetaria)

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Utilização.

Decisão: Informar o requerente de que o pedido de dispensa de requisitos será submetido à apreciação da Comissão de Vistorias.

Data: 2003.06.03

Processo n.º 760/88

Alvará de Licença Sanitária n.º 31/89

Requerente: Ondina Morais Teixeira

Local: Rua do Brasil, Lote 426, Casal Novo, Odivelas

Actividade: Bebidas (Café e Cervejaria)

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo por 20 dias para executar as correcções impostas pela Autoridade de Saúde.

Decisão: Deferido, pedido de prorrogação de prazo por 20 dias.

Data: 2003.06.03

Processo n.º 2620/96

Requerente: Joaquim José Pereira Ferreira (O Saloio de Caneças)

Local: Rua das Águas Férreas, n.º 1, Alto da Cruz, Caneças

Actividade: Restaurante e Café

Assunto: Pedido de Licença de Funcionamento.

Decisão: Envio do Auto de Vistoria ao requerente para que proceda em conformidade com o mesmo.

Data: 2003.06.03

Processo n.º 1551/91

Alvará de Licença Sanitária n.º 17/2003

Requerente: Nuguel - Actividades Hoteleiras, Lda. (Doce Martins)

Local: Rua Domingos Sequeira, 9, Centro Comercial Girassol, Lojas 13 e 14, Odivelas

Actividade: Bebidas (Café e Pastelaria)

Assunto: Pedido de averbamento e substituição do Alvará de Licença Sanitária pelo Alvará de Licença de Utilização.

Decisão: Deferido, pedido de averbamento e Emissão do Alvará de Licença de Utilização.

Data: 2003.06.03

Processo n.º 09/DJAG/LER/03

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 9/2003

Requerente: Grupo Desportivo da Quinta do Pinheiro

Local: Rua Cristóvão da Gama, n.º 7, Loja C, Quinta do Pinheiro, Pontinha

Local do evento: Praça do Marinheiro, Pontinha

Assunto: Pedido de Licença Especial de Ruído (LER), para realização de festas.

Decisão: Deferido, pedido e Emissão de Licença Especial de Ruído.

Data: 2003.06.05

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 10/2003

Requerente: Associação Desportiva e Cultural da Quinta das Dálias

Local: Rua Bento de Jesus Caraça, n.º 77 r/c Quinta das Dálias, Famões

Local do evento: Ringue da Quinta das Dálias, Famões

Assunto: Pedido de Licença Especial de Ruído (LER), para realização de Festas dos Santos Populares.

Decisão: Deferido, pedido e Emissão de Licença Especial de Ruído.

Data: 2003.06.05

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 13/2003

Requerente: Clube União dos Caçadores da Pontinha

Local: Rua Santo Eloy, 48, Pontinha

Local do evento: Rua de Santo Eloy, 48, Pontinha (Esplanada anexa às instalações do Clube)

Assunto: Pedido de Licença Especial de Ruído (LER), para realização de Festas dos Santos Populares.

Decisão: Deferido, pedido e Emissão de Licença Especial de Ruído.

Data: 2003.06.05

Processo n.º 3427/72

Alvará de Licença Sanitária n.º 215/72

Requerente: António dos Santos Carvalho

Local: Rua das Camélias, n.º 18, Casal do Privilégio, Póvoa de Sto Adrião

Actividade: Restauração e Bebidas (Casa de Pasto e Cervejaria)

Assunto: Pedido de substituição do Alvará de Licença Sanitária pelo Alvará de Licença de Utilização.

Decisão: Informar o titular que não poderá ser emitida a licença de Utilização para o Estabelecimento enquanto não for regularizada a situação no DGU.

Data: 2003.06.06

Licença n.º 06/LRI/2003

Requerente: Clube Atlético das Patameiras

Actividade: Espectáculos de Natureza Não Artística - Baile

Local de Realização do Evento: Rua D. Filipa de Lencastre

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto.

Decisão: Deferido, Emissão de Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto Temporário para os dias 7,9,12,14,21 e 28 de Junho de 2003.

Data: 2003.06.06

Licença n.º 05/LRI/2003

Requerente: Associação Desportiva e Cultural da Quinta das Dálias

Actividade: Espectáculos de Natureza Não Artística - Baile

Local de Realização do Evento: Recinto Polidesportivo da Quinta das Dálias

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto.

Decisão: Deferido, Emissão de Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto Temporário para os dias 6 e 7 de Junho de 2003.

Data: 2003.06.06

Licença n.º 07/LRI/2003

Requerente: Grupo Desportivo da Quinta do Pinheiro

Actividade: Espectáculos de Natureza Não Artística - Baile

Local de Realização do Evento: Praça dos Marinheiros - Quinta do Pinheiro

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto.

Decisão: Deferido, Emissão de Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto Temporário para os dias 13 e 14 de Junho de 2003.

Data: 2003.06.06

Processo n.º 955/90

Alvará Sanitário n.º 8/90

Requerente: Jaime Fernandes (Varanda dos Bons Dias)

Local: Rua Alves da Cunha, Lote 14, Bons Dias, Ramada

Actividade: Restaurante, Café e Cervejaria

Assunto: Pedido de substituição do Alvará Sanitário pela Autorização de Utilização.

Decisão: Caducidade do Alvará Sanitário n.º 8/90, notificar o titular do Alvará informando-o desta decisão e dando um prazo de 10 dias para a entrega do mesmo.

Data: 2003.06.06

Processo n.º 2253/67

Requerente: Auto Serviço Alimentar Lubel, Lda.

Local: Rua Vasco da Gama, n.º 15 B com vão para a Rua Dr. Manuel Simões Coelho, n.º 3, Odivelas

Actividade: Mercaria

Assunto: Arquivamento do processo.

Decisão: Deferido, arquivamento do processo com informação ao requerente.

Data: 2003.06.09

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 14/2003

Requerente: Comissão de festas da Obra do Padre Abel

Local: Largo Vieira Caldas, Caneças

Local do evento: Jardim do Coreto, Caneças

Assunto: Pedido de Licença Especial de Ruído (LER), para realização de bailes com conjunto musical ao ar livre.

Decisão: Deferido, pedido e Emissão de Licença Especial de Ruído.

Data: 2003.06.11

OBRAS MUNICIPAIS

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador Carlos Pereira Lérias no âmbito do Departamento de Obras Municipais, de acordo com o despacho de delegação de competências n.º 10/02 de 12 de Janeiro de 2002, destinadas a ter eficácia externa.

Assunto: Processo 1003/OD-DOM - Execução do projecto de sinalização vertical e horizontal da Rua Tomás da Anunciação e da Rua Jaime Martins Barata, Odivelas. Proposta de adjudicação da presente empreitada, após audiência prévia à firma Constradas, pelo valor de €13.789,30 mais IVA. Informação n.º 237/DOM/SLE/IT de 26.05.2003.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Ao DFA/DF para compromisso da despesa. Ao DOM/SLE para adjudicação, após audiência prévia e compromisso.

Data de decisão: 02.06.2003

Assunto: Processo 1012/RA-DOM - Projecto de sinalização horizontal e vertical do Bairro do Casal dos Apréstimos. Proposta de não adjudicação do presente fornecimento, visto a proposta apresentada ter cerca de 29,5% a mais em relação ao valor base. Informação n.º 238/DOM/SLE/IT de 28.05.2003.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Concorde com a proposta de não adjudicação, tendo em consideração a informação dos serviços. Proceda-se à abertura do novo procedimento.

Data de decisão: 02.06.2003

Assunto: Processo 894/OD-DOM - Fornecimento e instalação de sinalização luminosa automática de trânsito junto à passagem de peões na Rua dos Combatentes do Ultramar, em Odivelas. Proposta de não adjudicação do presente fornecimento, visto que a proposta apresentada tem cerca de 57% a mais em relação ao valor base. Informação n.º 243/DOM/SLE/IT de 02.06.2003.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Concorde com a proposta de não adjudicação, tendo em consideração as condições da proposta de fornecimento. Solicito a abertura do novo procedimento.

Data de decisão: 04.06.2003

Assunto: Processo 505/MO-DOM - Assessoria técnica de Arquitectura. Proposta de pagamento da factura n.º 550 de 06.05.2003, referente ao mês de Abril de 2003, no valor de €4.748,55. Informação n.º 70/DOM/DEP/OS/2003 de 30.05.2003.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Concorde nos termos propostos. Ao DFA/DF para efeitos de pagamento.

Data de decisão: 05.06.2003

Assunto: Reparação urgente de semáforos. Informação n.º 239/DOM/SLE/RP de 04.06.2003.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Tendo em consideração o parecer jurídico e ainda a fundamentação sobre as metodologias em causa, concordo com a proposta dos serviços. Ao DFA/DF para efeitos de compromisso da despesa e posterior pagamento.

Data de decisão: 06.06.2003

Assunto: Processo 383-DOM - Escola Básica integrada da EB1/JI da Paiã, Pontinha.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Ao DFA/DF para efeitos de cumprimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara na folha 5243 deste processo.

Data de decisão: 06.06.2003

Assunto: Processo 1038/PO-DOM - EB1 N.º 2 da Pontinha - Substituição da cobertura; Concepção / execução. Proposta de aprovação do convite-circular, programa de concurso, caderno de encargos e programa base relativos à empreitada em epígrafe, para o lançamento do concurso limitado sem publicação de anúncio, convidando as empresas: Cofan, Engidomus, Alvenobra, Adlis, Copi, Alves & Venâncio, Ecociaf, Construtora Niteroi e Brera, pelo valor base de €48.134,00.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Ao DFA/DP para efeitos do cabimento da despesa.

Data de decisão: 06.06.2003

Assunto: Processo 649/PO-DOM - Semáforos, Execução de ramais - Pagamento de orçamento/factura pró-forma n.º 0300145934, no valor total de €639,02. Informação n.º 523/DIEU/EC de 02.06.2003.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Autorizo a dispensa do contrato escrito. Ao DFA/DF para efeitos de pagamento.

Data de decisão: 11.06.2003

Assunto: Processo 936/OD-DOM - Fornecimento e colocação de vedação em varandim na Escola EB1 N.º 6 de Odivelas. Proposta de pagamento da factura n.º 43 de 16/05/03, correspondente ao Auto de Medição N.º 1, à empresa Adlis, no valor de €10.600,22.

Decisão do Vereador Carlos Pereira Lérias: Concorde. Ao DFA/DF para efeitos de pagamento.

Data de decisão: 11.06.2003

PATRIMÓNIO

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador José Esteves no âmbito da Divisão de Património, de acordo com os despachos PRES 89/02 de 2 de Maio de 2002, 124-PRES/02 de 16 de Outubro de 2002, 9/PRES/2003 de 5 de Fevereiro de 2003 e 32/PRES/03 de 26 de Maio de 2003, destinadas a ter eficácia externa.

Processo n.º 030803/20 - 1999

Informação n.º 517/DP/2003 de 2003.06.03

Assunto: EDP - Distribuição Energia, S.A., Fornecimento de Electricidade em Equipamentos Municipais, facturações das nossas instalações.

Decisão: Ao DFA/DP para cabimentação no valor de €4.007,73 e posteriormente envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2003.06.11

Processo n.º 030803/20 - 1999

Informação n.º 516/DP/2003 de 2003.06.03

Assunto: EDP Distribuição Energia S.A., Fornecimento de Electricidade em Equipamentos Municipais, facturação.

Decisão: Ao DFA/DP para cabimentação no valor de €6.398,89 e posteriormente envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2003.06.11

Processo n.º 030802/1; 5; 19 - 2000

Informação n.º 535/DP/2003 de 2003.06.04

Assunto: Seguros Ramo Automóvel - Viaturas Municipais

Decisão: Ao DFA/DP para cabimentação no valor de €2.926,37 e posteriormente envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2003.06.11

Processo n.º 030802/1 a 4; 13 a 16 - 2001

Informação n.º 532/DP/2003 de 2003.06.04

Assunto: Seguros Ramo Automóvel - Viaturas Municipais

Decisão: Ao DFA/DP para cabimentação no valor de €10.398,48 e posteriormente envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2003.06.11

Processo n.º 030803/20 - 1999

Informação n.º 518/DP/2003 de 2003.06.03

Assunto: EDP - Distribuição Energia, S.A. - Fornecimento de Electricidade em Equipamentos Municipais, facturação de outras instalações.

Decisão: Ao DFA/DP para cabimentação no valor de €9.863,38 e posteriormente envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2003.06.11

RECURSOS HUMANOS

Admissões de pessoal autorizadas por despachos do Sr. Presidente da Câmara, referentes ao mês de Abril de 2003:

Em regime de **Avença:**

Nome: Mário Máximo dos Santos

Início: 02.05.2003

Termo: 01.05.2004

Em regime de **Contrato a Termo Certo:**

Nome: Carlos António Jesus dos Santos

Categoria: Arquitecto de 2ª classe

Efeitos a: 05.05.2003

Nome: Ludwig August Solano Massano Reiche

Categoria: Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação de 2ª classe

Efeitos a: 05.05.2003

Nome: Sandra Arguelles Pires Limão

Categoria: Técnico Superior de Antropologia de 2ª classe

Efeitos a: 05.05.2003

TRANSPORTES E OFICINAS

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador António Antunes, no âmbito do Departamento de Transportes e Oficinas, destinadas a ter eficácia externa.

Informação n.º 398/DTO/DTO/03

Assunto: Aquisição de combustível - pagamento de factura

Empresa: Auto Abastecedora da Paiã

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data de despacho: 29.04.2003

Valor: €2.497,19

Informação n.º 447/DTO/DTO/03

Assunto: Aquisição de combustível - pagamento de factura

Empresa: Auto Abastecedora da Paiã

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data de despacho: 14.05.2003

Valor: €139,69

Factura n.º 0006053226

Assunto: Aquisição de combustível - pagamento de factura

Empresa: Galp Energia

Despacho do Vereador António Antunes: Pague-se.

Data de despacho: 14.05.2003

Valor: €91,92

Factura n.º 0006053227

Assunto: Aquisição de combustível - pagamento de factura

Empresa: Galp Energia

Despacho do Vereador António Antunes: Pague-se.

Data de despacho: 14.05.2003

Valor: €179,08

Factura n.º 0006053228

Assunto: Aquisição de combustível - pagamento de factura

Empresa: Galp Energia

Despacho do Vereador António Antunes: Pague-se.

Data de despacho: 14.05.2003

Valor: €113,32

Factura n.º 0006053229

Assunto: Aquisição de combustível - pagamento de factura

Empresa: Galp Energia

Despacho do Vereador António Antunes: Pague-se.

Data de despacho: 14.05.2003

Valor: €175,61

Factura n.º 0006053230

Assunto: Aquisição de combustível - pagamento de factura

Empresa: Galp Energia

Despacho do Vereador António Antunes: Pague-se.

Data de despacho: 14.05.2003

Valor: €237,89

Informação n.º 456/DTO/DTO/03

Assunto: Aquisição de combustível - pagamento de factura

Empresa: Auto Abastecedora da Paiã

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DP para o estorno solicitado e ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data de despacho: 26.05.2003

Valor: €2.171,54

Factura n.º 0006053232

Assunto: Aquisição de combustível - pagamento de factura

Empresa: Galp Energia

Despacho do Vereador António Antunes: Pague-se.

Data de despacho: 26.05.2003

Valor: €3.015,27

Factura n.º 0006053231

Assunto: Aquisição de combustível - pagamento de factura

Empresa: Galp Energia

Despacho do Vereador António Antunes: Pague-se.

Data de despacho: 26.05.2003

Valor: €37,54

Factura n.º 0006053225

Assunto: Aquisição de combustível - pagamento de factura

Empresa: Galp Energia

Despacho do Vereador António Antunes: Pague-se.

Data de despacho: 26.05.2003

Valor: €3.958,11

Factura n.º 0006053224

Assunto: Aquisição de combustível - pagamento de factura

Empresa: Galp Energia

Despacho do Vereador António Antunes: Pague-se.

Data de despacho: 26.05.2003

Valor: €5.077,61

Informação n.º 442/DTO/DTO/ST/03

Assunto: Lavagem da viatura 2205

Empresa: Barraqueiro

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data de despacho: 09.05.2003

Valor: €920,04

Informação n.º 441/DTO/DTO/ST/03

Assunto: Lavagem das viaturas 2204 e 2206

Empresa: Barraqueiro

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data de despacho: 09.05.2003

Valor: €460,36

Informação n.º 438/DTO/DTO/ST/03

Assunto: Aluguer de autocarros

Empresa: Rodoviária de Lisboa

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data de despacho: 09.05.2003

Valor: €3.852,00

Informação n.º 436/DTO/DTO/ST/03

Assunto: Aluguer de autocarros

Empresa: Lilaz

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data de despacho: 09.05.2003

Valor: €7.346,67

Informação n.º 435/DTO/DTO/ST/03

Assunto: Aluguer de autocarros

Empresa: Lilaz

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data de despacho: 09.05.2003

Valor: €2.831,90

Informação n.º 431/DTO/DTO/ST/03

Assunto: Aluguer de autocarros

Empresa: Turirota

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data de despacho: 09.05.2003

Valor: €7.633,29

Informação n.º 428/DTO/DTO/ST/03

Assunto: Aluguer de autocarros

Empresa: Turistejo

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data de despacho: 09.05.2003

Valor: €365,00

Informação n.º 404/DTO/DTO/ST/03

Assunto: Aluguer de autocarros

Empresa: Turistejo

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DP para o cabimento adicional solicitado e ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data de despacho: 09.05.2003

Valor: €400,01

Informação n.º 443/DTO/DTO/ST/03

Assunto: Locação de viaturas

Empresa: Auto Industrial

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data de despacho: 22.05.2003

Valor: €10.178,16

Informação n.º 238/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Tintas e diluentes

Empresa: Calreis

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data de despacho: 06.05.2003

Valor: €667,55

Informação n.º 099/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Diversos produtos para pintura

Empresa: Calreis

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data de despacho: 08.05.2003

Valor: €184,19

Informação n.º 167/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Bomba afinação de injectores

Empresa: TED

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data de despacho: 08.05.2003

Valor: €538,77

Informação n.º 179/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Óleo de atesto para diversas viaturas da frota municipal

Empresa: Ti salaia

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data de despacho: 08.05.2003

Valor: €1.446,14

Informação n.º 413/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Gás Arcal 1 B11 - pagamento de fornecimento

Empresa: Ar Liquido

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DP para cabimentação e ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data de despacho: 08.05.2003

Valor: €92,13

Informação n.º 245/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Spray desmoldante

Empresa: Metrode

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DP/DF para proceder aos estornos solicitados e pagamento.

Data de despacho: 08.05.2003

Valor: €44,63

Informação n.º 387/DTO/DTO/03

Assunto: Reparação de danos em viaturas de aluguer

Empresa: Iberent

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DP para cabimento e ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data de despacho: 03.05.2003

Valor: €126,12

Informação n.º 387/DTO/DTO/03

Assunto: Reparação de danos em viaturas de aluguer

Empresa: Auto Industrial

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DP para cabimento e ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data de despacho: 09.05.2003

Valor: €1.724,31

Informação n.º 464/DTO/DTO/03

Assunto: Reparação de danos em viaturas de aluguer

Empresa: Iberrent

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DP para cabimento e ao DFA/DF para compromisso e pagamento

Data de despacho: 29.05.2003

Valor: €240,46

Informação n.º 451/DTO/DTO/03

Assunto: Reparação de danos em viaturas de aluguer

Empresa: Auto Industrial

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DP para cabimento e ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data de despacho: 29.05.2003

Valor: €386,00

Informação n.º 450/DTO/DTO/03

Assunto: Reparação de danos em viaturas de aluguer

Empresa: Iberent

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DP para cabimento e ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data de despacho: 29.05.2003

Valor: €970,53

Informação n.º 414/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Viatura n.º 1609 da frota municipal - pagamento de reparação

Empresa: Loures automóveis

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DP para cabimentação e ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data de despacho: 08.05.2003

Valor: €48,55

Informação n.º 415/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Viatura n.º 1211 da frota municipal - pagamento de reparação

Empresa: Melisauto

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DP para cabimentação e ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data de despacho: 08.05.2003

Valor: €72,57

Informação n.º 429/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Viatura n.º 2206 da frota municipal - pagamento de reparação

Empresa: Marcopolo

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DP para cabimentação e ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data de despacho: 08.05.2003

Valor: €29,12

Informação n.º 416/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Viatura n.º 2601 e 2202 da frota municipal - pagamento de reparação

Empresa: Tecniamper

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DP para cabimentação e ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data de despacho: 08.05.2003

Valor: €156,38

Informação n.º 061/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Rolamentos Cubo Roda Trás para viaturas Renault Megane

Empresa: Rolitejo

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data de despacho: 08.05.2003

Valor: €113,24

Informação n.º 237/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Jogo de molas fixar embaladeira para a viatura n.º 9556 da frota municipal

Empresa: PAP

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data de despacho: 08.05.2003

Valor: €14,53

Informação n.º 236/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Material para a viatura n.º 1429 da frota municipal

Empresa: PAP

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data de despacho: 08.05.2003

Valor: €41,89

Informação n.º 215/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Material para a viatura n.º 1402 da frota municipal

Empresa: PAP

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data de despacho: 08.05.2003

Valor: €41,89

Informação n.º 211/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Manta Dracalon para filtros do ar condicionado dos autocarros da frota municipal

Empresa: Civipartes

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data de despacho: 08.05.2003

Valor: €66,05

Informação n.º 301/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Lavagem estofos de viatura n.º 1605 da frota municipal

Empresa: Pedro Miguel Marinho Monteiro

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data de despacho: 29.05.2003

Valor: €71,40

Informação n.º 464/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Viatura n.º 1201 da frota municipal - pagamento de reparação

Empresa: Melisauto

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DP para cabimento e ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data de despacho: 29.05.2003

Valor: €123,69

Informação n.º 462/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Viatura n.º 1607 da frota municipal - pagamento de reparação

Empresa: Loures automóveis

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DP para cabimento e ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data de despacho: 29.05.2003

Valor: €282,15

Informação n.º 462/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Viatura n.º 1210 da frota municipal - pagamento de reparação

Empresa: Melisauto

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DP para cabimento e ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data de despacho: 29.05.2003

Valor: €72,79

Informação n.º 452/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Viatura n.º 1601 da frota municipal - pagamento de reparação

Empresa: Loures automóveis

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DP para cabimento e ao DFA/DF para compromisso m e pagamento.

Data de despacho: 29.05.2003

Valor: €1.626,04

Informação n.º 352/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Bateria para viatura n.º 1801 da frota municipal

Empresa: Carlarme

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data de despacho: 29.05.2003

Valor: €122,81

Informação n.º 351/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Material para a viatura n.º 1701 da frota municipal

Empresa: PAP

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data de despacho: 29.05.2003

Valor: €417,05

Informação n.º 350/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Material para a viatura n.º 9595 da frota municipal

Empresa: PAP

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data de despacho: 29.05.2003

Valor: €24,10

Informação n.º 328/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Material para a viatura n.º 1410 da frota municipal

Empresa: PAP

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data de despacho: 29.05.2003

Valor: €21,13

Informação n.º 327/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Material para a viatura n.º 1410/1509/1411 da frota municipal

Empresa: PAP

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data de despacho: 29.05.2003

Valor: €8,57

Informação n.º 325/DTO/DTO/SO/03

Assunto: Material para a viatura n.º 1502 da frota municipal

Empresa: PAP

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data de despacho: 29.05.2003

Valor: €84,97

Factura 7000332954 de 08/04/2003

Assunto: Pagamento de anúncio do Concurso Público (âmbito comunitário)

Empresa: Instituto Nacional Casa da Moeda

Despacho do Vereador António Antunes: Pague-se.

Data de despacho: 08.05.2003

Valor: €42,48

Informação n.º 161/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do DMH - pagamento de factura

Empresa: OSF

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data de despacho: 22.05.2003

Valor: €178,50

Informação n.º 160/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do DMH - pagamento de factura

Empresa: OSF

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data de despacho: 22.05.2003

Valor: €178,50

Informação n.º 155/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do DRH e DPC e DAS - pagamento de factura

Empresa: Climobra

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data de despacho: 22.05.2003

Valor: €354,62

Informação n.º 154/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do DRH e DPC e DAS - pagamento de factura

Empresa: Climobra

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data de despacho: 22.05.2003

Valor: €354,62

Informação n.º 153/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do DRH e DPC e DAS - pagamento de factura

Empresa: Climobra

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento

Data de despacho: 22.05.2003

Valor: €354,62

Informação n.º 049/DTO/DMIM/03

Assunto: Proposta para fornecimento e montagem de material eléctrico na Escola n.º 3 da Ramada

Empresa: Carlos O. Ramalho

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data de despacho: 23.05.2003

Valor: €4.560,08

Informação n.º 168/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações da DVM, DAG e DEV e Secção de transportes - pagamento de factura

Empresa: Servoclima

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data de despacho: 26.05.2003

Valor: €779,45

Informação n.º 167/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações da DVM, DAG e DEV e Secção de transportes - pagamento de factura

Empresa: Servoclima

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data de despacho: 26.05.2003

Valor: €779,45

Informação n.º 166/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do DMH e GAE - pagamento de factura

Empresa: Servoclima

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data de despacho: 26.05.2003

Valor: €261,80

Informação n.º 165/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do DSC - pagamento de factura

Empresa: OSF

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data de despacho: 26.05.2003

Valor: €261,80

Informação n.º 164/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do DSC - pagamento de factura

Empresa: OSF

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data de despacho: 26.05.2003

Valor: €148,75

Informação n.º 163/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do DSC - pagamento de factura

Empresa: OSF

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data de despacho: 26.05.2003

Valor: €148,75

Informação n.º 159/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do DMH - pagamento de factura

Empresa: OSF

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data de despacho: 26.05.2003

Valor: €178,50

Informação n.º 158/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do CAELO - pagamento de factura

Empresa: OSF

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data de despacho: 26.05.2003

Valor: €207,75

Informação n.º 157/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do CAELO - pagamento de factura

Empresa: OSF

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data de despacho: 26.05.2003

Valor: €207,75

Informação n.º 156/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do CAELO - pagamento de factura

Empresa: OSF

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data de despacho: 26.05.2003

Valor: €207,75

Informação n.º 152/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do GAJ em Odivelas - pagamento de factura

Empresa: Axima

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data de despacho: 26.05.2003

Valor: €140,98

Informação n.º 123/DTO/DMIM/03

Assunto: Proposta para reparação do equipamento de ar condicionado da Biblioteca Municipal

Empresa: Vamclima

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data de despacho: 30.05.2003

Valor: €169,18

Informação n.º 180/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações dos Paços do Concelho - pagamento de factura

Empresa: Vamclima

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data de despacho: 30.05.2003

Valor: €357,00

Informação n.º 179/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do DAE - pagamento de factura

Empresa: SCV

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data de despacho: 30.05.2003

Valor: €157,08

Informação n.º 178/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do DEJ - pagamento de factura

Empresa: SCV

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data de despacho: 30.05.2003

Valor: €245,14

Informação n.º 177/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações da DP - pagamento de factura

Empresa: OSF

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data de despacho: 30.05.2003

Valor: €118,71

Informação n.º 177/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações da DP - pagamento de factura

Empresa: OSF

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data de despacho: 30.05.2003

Valor: €118,71

Informação n.º 175/DTO/DMIM/03

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações da DP - pagamento de factura

Empresa: OSF

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data de despacho: 30.05.2003

Valor: €118,71

Informação n.º 076/DTO/DMIM/03

Assunto: Proposta para fornecimento de torneiras para o DTO/DMIM

Empresa: Odimaque

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para pagamento.

Data de despacho: 03.06.2003

Valor: €932,96

Informação n.º 174/DTO/DMIM/03

Assunto: Transporte de Contentor de Lixo a Vazadouro - pagamento de facturas

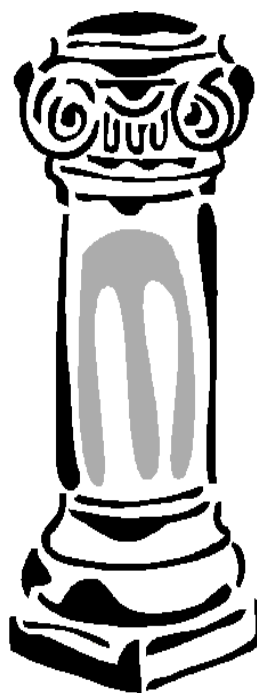
Empresa: Resotrans

Despacho do Vereador António Antunes: Ao DFA/DF para o estorno solicitado e ao DFA/DF para pagamento.

Data de despacho: 03.06.2003

Valor: €284,88

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODIVELAS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES

3ª SESSÃO ORDINÁRIA

realizada em 26 e 30 de Junho de 2003

Voto de Congratulação 2/2003

Considerando a meritória prestação de todos os atletas portugueses deficientes que estiveram presentes na cidade de Assem, na Holanda, a fim de competirem no I Campeonato Europeu de Atletismo para Deficientes.

Considerando, também, a elevada capacidade competitiva demonstrada por todos os nossos atletas, consubstanciada no vasto e fausto grupo de medalhas alcançadas: medalhas de ouro, prata e bronze.

Considerando, ainda, as inexplicáveis dificuldades que os mesmos atletas tiveram de enfrentar, tais como ausência de alimentação e bebidas adequadas; ausência de equipamento que levou a que um dos atletas viesse competir com uma cadeira de rodas emprestada; e até ausência de bandeiras nacionais em profusão que permitissem a natural demonstração de júbilo dos atletas medalhados.

Considerando, por último, que outros grupos de atletas portugueses têm tido, normalmente, direito a reputados cozinheiros privativos acompanhados de arcas recheadas de alimentos tipicamente portugueses, bem como outras mordomias logísticas.

Vem a Assembleia Municipal de Odivelas, reunida aos 26 de Junho de 2003, em Sessão Ordinária, propor o mais do que justo e devido Voto de Congratulação a todos os atletas, medalhados e não medalhados, que integraram a representação portuguesa ao I Campeonato Europeu de Atletismo para Deficientes.

A Presidente da Assembleia Municipal
(a) *Susana de Carvalho Amador*

(Aprovado por Unanimidade)

VOTO DE SAUDAÇÃO 2/2003

A União Europeia vive presentemente um momento de quase refundação. Por um lado assistimos ao maior alargamento realizado de uma só vez, passando de 15 para 25 Estados-Membros e de cerca de 380 milhões para 450 milhões de habitantes.

Esta é a Europa da esperança, alargada aos novos membros que procuram na União Europeia uma âncora de segurança, de reforço das suas estruturas democráticas e um espaço onde encontrem a prosperidade.

Como portugueses, sentimos este alargamento de um modo muito especial. Porque foram os sucessivos Governos de Portugal, que estiveram na génese dos grandes passos em direcção ao projecto europeu. Souberam assim, entender que na Europa estava a afirmação e reforço do Portugal democrático, da nova sociedade que Abril abriu. Por isso compreendemos os anseios dos outros.

Sempre percebemos que não havia qualquer contradição entre, por um lado, seguir o imperativo ético de apoiar as democracias emergentes no centro e no leste do continente e, por outro, manter a capacidade para lutar pelos nossos legítimos interesses no seio da União.

Mas uma Europa alargada não pode constituir pretexto para romper o princípio da igualdade entre os Estados-Membros.

Recusamos uma Europa de directório, gerida por aqueles que pensam que demografia é sinónimo de democracia, pelos iluminados que crêem deter a sabedoria de poderem definir o que é bom para todos.

Não devemos ter medo de afirmar que o caminho para uma Europa federal continua aberto no futuro. Admitimos que o actual papel dos Governos pode evoluir no contexto comunitário havendo, então, que tirar todas as consequências do que isso representa no caminho para um modelo federal, com todas as salvaguardas que esse modelo terá de trazer.

Mas, antes disso, será necessário esclarecer bem e ouvir os cidadãos da União, ligando tal decisivo passo a referendos nacionais. E esse terá de ser, no nosso entender, o caso de Portugal. Nas circunstâncias concretas em que se tem desenrolado o processo de constitucionalização da Europa, referendos nacionais podem introduzir o traço de união entre a legitimidade constitucional estadual e a legitimidade constitucional europeia.

O consenso europeu no plano interno constrói-se com diálogo, por isso, em matéria europeia é necessário que esse diálogo seja permanente.

A Europa com 25 Estados-Membros e 450 milhões de habitantes terá capacidade para aprofundar o seu projecto comum, ou estará condenada a resvalar para uma grande zona de comércio livre e de limitadas ambições, marcando o fim do processo de integração política.

Defendemos o modelo de Europa que nos deu paz e segurança durante décadas, que foi capaz de instituir um modelo social que deu bem-estar a gerações e que saiu reforçado na Cimeira de Lisboa, que tão boa memória deixou na Europa.

Defendemos o modelo de Europa que lançou um Mercado Interno de sucesso e a Moeda Única.

Defendemos o modelo de Europa solidário, baseado nas pessoas e na defesa intransigente dos seus interesses.

Por isso saudamos os nossos novos parceiros e os passos que estão a ser dados com o anteprojecto de Constituição no sentido do aprofundamento da União.

A Presidente da Assembleia Municipal
(a) *Susana de Carvalho Amador*

Assembleia Municipal de Odivelas,
Odivelas, 26 de Junho de 2003

(Aprovado por maioria)

ACTA

ACTA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2003 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Acta da 2ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Odivelas realizada em 30 de Abril de 2003.

(Aprovada por unanimidade)

ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL À ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOBRE A ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

“Para os efeitos estipulados na alínea e) do n.º 1 do Artigo 53º, e na alínea cc) do n.º 1 do Artigo 68º, todos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto se anexa a informação a que a Câmara Municipal de Odivelas se obriga a apresentar, no período compreendido entre a data de realização da última sessão ordinária da Assembleia Municipal – 30 de Abril de 2003 - e a data legalmente estabelecida para o envio da convocatória para a 3ª sessão ordinária do mesmo órgão, sobre a sua situação financeira, bem como outros documentos importantes relativos à actividade municipal.” Documento com a seguinte estrutura:

1. Informação sobre a situação Financeira do Município (ANEXOS A e B)
2. Processos Judiciais - Tribunal de Contas - Processo N.º 11 M/2002
3. Revista Municipal
4. Saúde e Habitação
5. Apoio Social e Juventude
6. Ambiente, Médico Veterinário e Turismo
7. Polícia Municipal e Protecção Civil
8. Área Jurídica e de Administração Geral
9. Transportes e Oficinas
10. Obras Municipais
11. Educação, Desporto e Cultura
12. Informática e Sistemas de Comunicação
13. Planeamento Estratégico
14. Urbanismo
15. Recursos Humanos
16. UNIVA - Clube de Emprego
17. Serviço Municipal de Informação ao Consumidor (SMIC)

QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO

2ª ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL

Segunda alteração ao quadro de pessoal do Município de Odivelas, no grupo de pessoal técnico superior,

carreira de Técnico Superior de Biblioteca e Documentação, de um para dois lugares, de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Odivelas, na 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 7 de Maio de 2003, (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 9 de 2003, página 16*), "...No caso concreto da Biblioteca Municipal D. Dinis, classificada como Biblioteca Municipal 2 (20.000 a 50.000 habitantes), o quadro de pessoal deverá comportar, no mínimo, 18 funcionários, dos quais dois da categoria de Técnico Superior de Biblioteca e Documentação."

QUADRO PROPOSTO			
Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	N.º de lugares
~~~~~	~~~~~	~~~~~	~~~~~
Técnico superior	Técnico superior de biblioteca e documentação	Assessor principal Assessor Principal 1ª classe 2ª classe	2 Dotação global
~~~~~	~~~~~	~~~~~	~~~~~

(Aprovada por unanimidade)

PLANO E ORÇAMENTO

PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL DO ANO ECONÓMICO DE 2003

Primeira Revisão Orçamental e Grandes Opções do Plano (GOP's) do ano económico de 2003, de acordo com a deliberação tomada na 2ª reunião extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 12 de Junho 2003, (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 11 de 2003, página 13*), nos termos dos mapas que fazem parte integrante dessa Acta.

(Aprovada por maioria)

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE ODIVELAS

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 2/AM/03 REGULAMENTO PROVISÓRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE ODIVELAS

"Os Conselhos Municipais de Segurança foram estabelecidos pela Lei nº 33/98, de 18 de Julho, que os define como entidades de âmbito municipal com funções de natureza consultiva, de articulação, informação e cooperação.

Nos termos do artigo 5º desse diploma legal integram cada Conselho:

- O Presidente da Câmara Municipal;
- O Vereador do pelouro, quando este não seja assegurado pelo próprio presidente da Câmara;
- O Presidente da Assembleia Municipal;
- Os presidentes das juntas de freguesia, em número a fixar pela Assembleia Municipal;
- Um representante do Ministério Público da comarca;
- 1) Os comandantes das forças de segurança presentes no território do município, bem como dos serviços de protecção civil e dos bombeiros;
- g) Um representante do Projecto VIDA;
- h) Os responsáveis na área do município pelos organismos de assistência social, em número a definir no regulamento de cada conselho;
- i) Os responsáveis das associações económicas, patronais e sindicais, em número a definir no regulamento de cada conselho;
- j) Um conjunto de cidadãos de reconhecida idoneidade, designados pela assembleia municipal em número a definir no regulamento de cada conselho no máximo de 20.

O Conselho Municipal de Segurança deve dispor de um regulamento de funcionamento, onde se estabeleçam regras mínimas de organização e de articulação, bem como a respectiva composição.

Com efeito, compete à Assembleia Municipal nos termos do artigo 6º da Lei 33/98, de 18 de Julho e do artigo 53º nº 1 al. n) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na sua redacção actual, "elaborar e aprovar o regulamento provisório, que envia a título consultivo ao conselho".

O Conselho na sua primeira reunião, analisa o regulamento e emite parecer, a enviar à Assembleia Municipal, sendo que na sua primeira reunião, após a

recepção do parecer, a Assembleia Municipal discute e aprova o regulamento definitivo.

Assim, face ao exposto propõe-se que:

a) A Assembleia Municipal reunida na 3.ª Sessão Ordinária de 2003, aprove o Regulamento Provisório do Conselho Municipal de Segurança de Odivelas;

b) Após aprovação do mesmo, seja remetido ao Senhor Presidente da CMO, (que presidirá ao CMSO nos termos do artigo 5º nº 2 da Lei nº 33/98) para os efeitos legais aplicáveis.

A Presidente da Assembleia Municipal de Odivelas
(a) *Susana de Carvalho Amador*

(Aprovada por unanimidade)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 3/AM/03 DESIGNAÇÃO DE SEIS CIDADÃOS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE ODIVELAS

“O Conselho Municipal de Segurança é uma entidade de âmbito municipal com funções de natureza consultiva, de articulação, informação e cooperação.

Nos termos do artigo 3º da Lei nº 33/98, de 18 de Julho, constituem objectivos destes Conselhos:

- Contribuir para o aprofundamento do conhecimento da situação de segurança na área do Município, através da consulta entre todas as entidades que o constituem;
- Formular propostas de solução para os problemas de marginalidade e segurança dos cidadãos no respectivo município e participar em acções de prevenção;
- Promover a discussão sobre medidas de combate à criminalidade e à exclusão social do município;
- Aprovar pareceres e solicitações a remeter a todas as entidades que julgue oportunos e directamente relacionados com as questões de segurança e inserção social.

Dispõe o artigo 5º desse mesmo diploma que integram cada Conselho, entre outros: "Um conjunto de cidadãos de reconhecida idoneidade, designados pela Assembleia Municipal, em número a definir no Regulamento de cada conselho, no máximo de 20".

Considerando que, o artigo 6º alínea t) do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Odivelas, a aprovar com carácter provisório por esta Assembleia, prevê que integram este Conselho "*seis cidadãos de*

reconhecida idoneidade, a designar pela Assembleia Municipal de Odivelas",

Propõe-se que:

1. A Assembleia Municipal designe 6 cidadãos de reconhecida idoneidade para integrar o Conselho Municipal de Segurança;

2. Tal designação seja efectuada por indicação dos partidos políticos representados na Assembleia Municipal, na seguinte proporção:

Partido Socialista - 3 elementos
Partido Social Democrata - 1 elemento
Coligação Democrática Unitária - 1 elemento
Partido popular - 1 elemento..."

Após votação por escrutínio secreto, obtendo-se a seguinte votação: votos a favor 30; votos contra 1; abstenções 6. Ficaram designados como os seis representantes da Assembleia Municipal de Odivelas no Conselho Municipal de Segurança os seguintes cidadãos:

Albino Sousa (Partido Socialista)
João Breia (Partido Socialista)
Mário Máximo (Partido Socialista)
João Rego Lourenço Carvalho (Partido Social Democrata)
Fernando Lourenço Baptista (Coligação Democrática Unitária)
Rui Lóio (CDS/Partido Popular)

COMISSÕES PERMANENTES ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODIVELAS

RELATÓRIOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Considerando que, na Assembleia Municipal de Odivelas funcionam 4 Comissões Permanentes Especializadas que têm como objectivo, nos termos do artigo 65º do Regimento da Assembleia Municipal, o estudo dos problemas relacionados com os interesses próprios das autarquias, no âmbito das suas atribuições.

Considerando que, essas Comissões reúnem com carácter quinzenal, analisam e preparam pareceres a documentos de interesse municipal e desenvolvem actividades exteriores, designadamente visitando locais

e auscultando entidades relacionadas com a sua esfera de actuação;

Considerando que, dessas actividades resultou uma avaliação e um diagnóstico das suas áreas de intervenção específicas e que deverá ser dado conhecimento a este plenário desse mesmo meritório trabalho;

Entende-se que a melhor forma de descrever e registar este trabalho e espelhar essas mesmas actividades reveste a forma de relatórios escritos, os quais serão apresentados na Assembleia Municipal pelos seus respectivos Coordenadores, para os efeitos tidos por convenientes, e eventualmente remetidos às entidades competentes em razão da matéria.

A Presidente da Assembleia Municipal de Odivelas
(a) *Susana de Carvalho Amador*

Tendo sido feita a apresentação dos seguintes relatórios:

1º Relatório da Comissão Poder Local, Ordenamento do Território e Ambiente;

1º Relatório da Comissão de Justiça e Segurança das Populações;

Relatório da Comissão de Acessibilidades e Transportes;

Relatório da Comissão de Saúde e Assuntos Sociais da A.M.O..